



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2026

Pregão Eletrônico nº. 028/2026		Data de Abertura: 03/09/2026 às 09:00 Portal: Bolsa Nacional de Compras http://www.bnc.org.br		
Objeto Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Anahy/PR, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.				
Valor Total Estimado R\$ 999.087,16 (novecentos e noventa e nove mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos)				
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento	Modo de Disputa	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ABERTO	MENOR PREÇO POR ITEM
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação Até 2 horas após a convocação realizada pelo (a) pregoeiro (a).				

O MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Administração, Setor de Licitações, sediado na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, Anahy - PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Municipais 2.079/2022, 2.092/2022, 2.160/2022, 2.091/2022, 2.186/2023 e 2.200/2023, Instruções Normativas SCGM 001/2023, 002/2023 e 003/2023 da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, dos princípios gerais de direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do presente processo.

JUSTIFICATIVA DE EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MES E EPPs: A licitação será exclusiva para ME, EPP e MEI, pois **NÃO** há itens com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo, nesses casos, aberta a participação de empresas de demais porte.

DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MES E EPPs SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE: Conforme o Art. nº 10 da Lei Municipal nº 819 de 12 de julho de 2019, aplica-se neste processo a preferência para contratações de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas em âmbito local e regional, conforme dispõe:

"Art. 10 Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - A preferência será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de ANAHY;

II - Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de ANAHY, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a preferência será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião nº 410023 - Cascavel - PR;

III - Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não atende o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo."

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

I – DA EXECUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS

a) Durante a execução contratual, a substituição de marcas ou produtos poderá ser admitida, excepcionalmente, mediante solicitação formal da Contratada, devidamente justificada, desde que comprovada a equivalência ou superioridade técnica e a manutenção dos padrões de qualidade e especificações exigidas, mediante prévia análise e autorização formal da Fiscalização do Contrato.

II – DA RESPONSABILIDADE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

b) A Contratada assume responsabilidade integral pela execução do objeto em estrita conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

c) As alterações contratuais, inclusive quanto a acréscimos ou supressões de quantitativos, observarão o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, respeitados os limites legais e o interesse da Administração Pública.

d) O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das penalidades administrativas previstas no Edital e na legislação vigente, incluindo multas, advertências, impedimento de licitar e contratar, e a declaração de inidoneidade, sem prejuízo da rescisão contratual e da apuração de eventuais perdas e danos causados à Administração.

III – DA ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DOS PRODUTOS

e) O recebimento dos produtos será realizado em conformidade com as condições, prazos e critérios de qualidade especificados no Termo de Referência. Os produtos entregues devem corresponder rigorosamente às características da proposta vencedora.

f) A Administração reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, produtos que não atendam às especificações técnicas exigidas, cabendo à Contratada a substituição imediata, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

g) Este Edital e seus anexos compõem o conjunto normativo para a correta compreensão e execução do objeto licitado.

h) Cabe aos licitantes a análise criteriosa de todas as condições de execução e entrega, sendo de sua responsabilidade a observância rigorosa das especificações técnicas e das cláusulas contratuais que regem a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO (A):

LEILANE DA SILVA, servidora do quadro efetivo do município de Anahy, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Vanessa de Freitas Jacomel – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy
David Welinton Carvalho Scappa – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy
Romildo Moraes da Cruz – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy
Roseli Aparecida Simões Miranda – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy
Silvia Adriana Possa – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy

Portaria Nº 7.188 de 08 de janeiro De 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Ref. 196 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Ref. 197 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Ref. 238 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Ref. 239 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Ref. 345 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ref. 346 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ref. 586 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Ação: 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Funcional: 0010.0305.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Ref. 382 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 428 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.0100

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 474 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

Funcional: 0008.0243.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 479 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

Funcional: 0008.0241.0090

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 495 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2484 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Dir. da Mulher

Funcional: 0008.0245.0136

Vínculo : 395 - Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR

Ref. 628 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Anahy/PR, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24/08/2026 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 03/09/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 03/09/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/09/2026.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

1.1.1. **REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

1.1.2. **LOCAL: <http://www.bnc.org.br> "Acesso Identificado".**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Nacional de Compras.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE ANAHY - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (<http://www.bnc.org.br>).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o MUNICÍPIO DE ANAHY, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE ANAHY, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei n.º 14.133/21;

2.2.6.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 14 da Lei n.º 14.133/21 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.2.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.2.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.9. Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

2.2.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em (<http://www.bnc.org.br>).

A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.anahy.pr.gov.br em "Processos Licitatórios" ou em (<http://www.bnc.org.br>).



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BNC, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras, (42) 3026-4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras** ou pela Prefeitura do Município de ANAHY, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. PROPOSTA INICIAL

6.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

6.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

6.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

6.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

6.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item.

7.1.2. Marca;

7.1.3. Modelo;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

A partir do horário e do dia previstos no Sistema "BNC", terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário POR ITEM.**



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- 8.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.12.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.13.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um reais).
- 8.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.23.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 8.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.29.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

demais licitantes.

8.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.32. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

8.33. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

8.34. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8.35. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

9.2. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos ou global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

9.5.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

10.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

10.1.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

10.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

10.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III

10.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

10.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.8. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

11. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

11.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, poderá o agente de contratações solicitar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

11.2. Sendo exigidas amostras, deverão ser entregues amostras de todos os itens.

11.3. As amostras poderão ser entregues no endereço indicado por mensagem no sistema, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

11.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

11.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

11.6. As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes no Anexo I, devidamente embalada e identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, Item respectivo, e matéria prima utilizada;

11.7. Recebidas as amostras, elas serão analisadas, em até 5 (cinco) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados;

11.8. Mesmo que um só produto apresentado como amostra seja reprovado, essa reprovação será por completo, ou seja, todos os subitens deverão ter suas amostras aprovadas para que se considere plenamente aprovado o lote oferecido como amostra;

11.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

11.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.5. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.6. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.7. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133,



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [http:// https://anahy.atende.net/cidadao](http://https://anahy.atende.net/cidadao); <http://www.bnc.org.br>.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manuscrita e disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços/Contrato quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, pela plataforma de pregão eletrônico, momento em que o Pregoeiro poderá solicitar atualização da documentação e solicitar a proposta ajustada, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma de pregão eletrônico "BNC - Bolsa Nacional de Compras".

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Conforme o Decreto Municipal nº 2.369, de 05 de fevereiro de 2025, a licitante ou contratada que descumprir, parcial ou totalmente, regra estabelecida em edital de licitação e/ou



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

contrato firmado com o Município de Anahy, fica sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme definido em instrumento convocatório ou termo equivalente:

I - Advertência;

II - Multa de mora e compensatória;

III - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

17.1.1. As sanções a que se referem os incisos I, III e IV do caput do art. 4º poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.1.2. A sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Municipal não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

17.1.3. A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.2. Da Advertência

17.2.1. A advertência será aplicada como instrumento de correção de conduta relativa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.2.2. Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactem objetivamente a execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

17.3. Da Multa de Mora

17.3.1. A multa de mora será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no edital e/ou contrato.

17.3.2. O percentual da multa de mora será aplicado por dia ou hora de atraso, tendo por base o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no edital e/ou contrato, até o limite máximo de dias ou horas fixados no termo de referência, edital ou contrato.

17.3.3. Na hipótese de o limite máximo de atraso ser atingido, o gestor do contrato deverá comunicar à autoridade competente, motivadamente, se persiste o interesse na contratação.

17.3.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a administração a converta em compensatória e promova a rescisão unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.369/2025.

17.4. Da Multa Compensatória

17.4.1. A multa compensatória será aplicada em caso de inexecução, parcial ou total, do objeto contratado, podendo resultar na extinção do contrato, conforme o art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

17.4.2. A inexecução parcial do objeto ensejará multa compensatória conforme previsto no contrato ou termo de referência; caso não haja previsão nesses instrumentos, será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, observado o limite mínimo de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17.4.3. A inexecução total do objeto implicará multa compensatória conforme previsto no contrato ou termo de referência ou, na falta de previsão, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

17.4.4. A definição do percentual na inexecução total dependerá da especificidade do objeto e do seu impacto ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme parâmetros do edital ou contrato.

17.5. Retenção Cautelar e Cobrança

17.5.1. A administração pode, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do Procedimento Administrativo Sancionador (PAS), assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

17.5.2. O valor retido cautelarmente será liberado à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o provimento do recurso ou da reconsideração da decisão que aplicou a penalidade.

17.5.3. O valor da multa aplicada seguirá a seguinte ordem de cobrança:

I - Descontado dos pagamentos devidos pela Administração Municipal;

II - Pago por meio de guia de recolhimento;

III - Descontado do valor da garantia prestada; ou

IV - Cobrado judicialmente.

17.5.4. Se a multa e as indenizações forem superiores ao pagamento eventualmente devido, além da perda desse valor, a contratada responderá pela diferença pelos meios elencados nos incisos II a IV.

17.6. Multa de Valor Irrisório e Reincidência

17.6.1. A multa de valor irrisório (correspondente a até 1% do valor atualizado previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021) suspende a instauração do PAS, o registro contábil e a cobrança administrativa.

17.6.2. Em caso de reincidência, a penalidade será aplicada cumulativamente com o valor da multa cuja exigibilidade estava suspensa, observado o prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

17.6.3. Não são considerados reincidentes descumprimentos de contratos distintos, nem se computará descumprimento contratual na apuração de infrações em licitação.

17.6.4. O controle da reincidência é feito pelo Departamento de Licitações. Se a soma continuar enquadrada no limite de valor irrisório, a autoridade poderá decidir pela não deflagração do processo.

17.6.5. Caso não haja reabilitação, a falha será registrada em atestado de capacidade técnica para histórico de execução, desconsiderando-se a multa irrisória suspensa.

17.7. Do Impedimento de Licitar e Contratar

17.7.1. O impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy será aplicado, quando não se justificar penalidade mais grave, aos responsáveis pelas seguintes infrações e períodos:

I - Inexecução parcial com grave dano: impedimento de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

II - Inexecução total do contrato: impedimento de 18 (dezoito) meses a 3 (três) anos.

III - Deixar de entregar documentação do certame: impedimento de 4 (quatro) a 8 (oito) meses.

IV - Não manter a proposta: impedimento de 6 (seis) a 12 (doze) meses.

V - Não assinar contrato/ata ou não entregar documentação de habilitação: impedimento de 9 (nove) a 18 (dezoito) meses.

VI - Retardar a execução ou entrega sem motivo justificado: impedimento de 6 (seis) a 18 (dezoito) meses.

17.7.2. A penalidade por deixar de entregar documentação (inciso III) será afastada se a entrega ocorrer fora do prazo sem prejuízo e cumpridos cumulativamente: ausência de dolo, atraso não superior a um quarto do prazo, ausência de solicitação de prorrogação e inexistência de sanção nos 24 meses anteriores.

17.8. Da Declaração de Inidoneidade

17.8.1. A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável por apresentar documento/declaração falsa, fraudar licitação/contrato, comportar-se de modo inidôneo, frustrar objetivos da licitação ou praticar ato lesivo da Lei nº 12.846/2013.

17.8.2. Infrações dos incisos I a VI do art. 12 do Decreto caracterizadas como gravíssimas (dolosas e de difícil reversão) ensejam a declaração de inidoneidade.

17.8.3. A sanção é de competência exclusiva do **Secretário de Coordenação Geral**, precedida de análise jurídica, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

18. DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

a. As condições de pagamento são aquelas expressas no Anexo I – Termo de Referência.

19. DAS PENALIDADES

a. As penalidades são aquelas expressas no Anexo I – Termo de Referência.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

a. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

b. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- II. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- III. “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- IV. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- V. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

c. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

d. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”.

21. DA GESTÃO DO CONTRATO

a. Será nomeado (a) o (a) Gestor (a) dos Contratos/Atas de Registro de Preços advindos desta licitação, no próprio instrumento de contratação, para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

22. DA FISCALIZAÇÃO

a. Serão nomeados (as) os Fiscais dos Contratos/Atas de Registro de Preços advindos desta licitação, no próprio instrumento de contratação, para verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos, anotando em



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

b. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do setor de compras, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

23.3 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

23. DO PREPOSTO DA CONTRATADA

a. O Preposto designado na Declaração de Indicação do Preposto da Licitante deverá realizar, no âmbito da empresa, os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, no caso de ausência do preposto, o suplente designado deverá cumprir com os encaminhamentos.

24. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS

a. A empresa contratada deverá indicar, o telefone celular que opera o aplicativo WhatsApp, e o e-mail que serão utilizados como meios de comunicação oficial do contrato para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes da contratação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

b. Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

c. facultado à PREGOEIRA ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

d. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

e. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

f. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

g. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

h. A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

i. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

j. A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

k. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

l. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

m. O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

n. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

o. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO de forma exclusiva pela

p. Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou www.anahy.pr.gov.br em "Processos Licitatórios".

q. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

r. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro

s. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

t. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

u. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

v. O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

w. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

x. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

y. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 ou pelo telefone (45) 3249-1149 e e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.bnc.org.br>

25.25.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.25.2 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

25.25.3 APÊNDICE A DO ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ORIENTAÇÕES

25.25.3.1 APÊNDICE B DO ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25.25.3.2 APÊNDICE C DO ANEXO I – MAPA DE RISCOS

25.25.4 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

25.25.5 ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

25.25.6 ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP, MEI

25.25.7 ANEXO V – DADOS PARA ASSINATURA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.25.8 ANEXO VI – MINUTA DA ATA

Anahy-PR, 21 de agosto de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

JAQUELINE RIBEIRO DO AMARAL
Responsável Pelo Edital



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao fornecimento e atendimento das demandas dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Anahy/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RELAÇÃO DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO FORMATO PIRIFORME A OVAL, CASCA LISA, COLORAÇÃO VERDE INTENSA E UNIFORME, SEM MANCHAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU QUALQUER TIPO DE DANO FÍSICO OU MECÂNICO. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVERÁ SER IDEAL PARA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FUNGOS OU QUALQUER OUTRO AGENTE PATOGENICO OU CONTAMINANTE. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, SECAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRESCOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO FRUTO CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	Quilos	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
2	ABACAXI PÉROLA: DE BOA QUALIDADE, CATEGORIA EXTRA,	Quilos	580	R\$ 14,77	R\$ 8.566,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CLASSE I, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO FISIOLÓGICA QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADOS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. O FRUTO DEVE POSSUIR COLORAÇÃO EXTERNA UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA CULTIVAR PÉROLA. A CASCA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, LIVRE DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, PODRIDÕES, DANOS MECÂNICOS, DANOS POR INSETOS, DOENÇAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E VIDA ÚTIL. O PEDÚNCULO DEVE ESTAR CORTADO RENTE À BASE DO FRUTO, SEM APRESENTAR SINAIS DE PODRIDÃO. A COROA DEVE SER VERDE, VIGOROSA, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO OU AMARELAMENTO EXCESSIVO. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, SECAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRESCOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO FRUTO CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
3	ABOBORA CABOTIÁ: CATEGORIA EXTRA, CLASSE I. O FRUTO DEVE SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COM CASCA DURA E RESISTENTE, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA CULTIVAR CABOTIÁ. A POLPA DEVE SER FIRME, DE COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA INTENSA, SEM FIBROSIDADE EXCESSIVA. A CONFORMAÇÃO DEVE SER GLOBOSA A ACHATADA, COM GOMOS BEM DEFINIDOS, SEM DEFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS. A CASCA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, LIVRE	Quilos	190	R\$ 6,02	R\$ 1.143,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PODRIDÕES, DANOS MECÂNICOS, DANOS POR INSETOS, DOENÇAS, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E VIDA ÚTIL. O PEDÚNCULO DEVE ESTAR PRESENTE, SECO E FIRME. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, SECAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRESCOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO FRUTO CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
4	ABOBRINHA ITALIANA: CATEGORIA EXTRA, CLASSE I. O FRUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, TENRA, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO OU AMOLECIMENTO. A COLORAÇÃO DEVE SER VERDE-ESCURA BRILHANTE, UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA CULTIVAR ITALIANA, SEM MANCHAS AMARELADAS OU ESBRANQUIÇADAS. A CASCA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, LISA, BRILHANTE, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PODRIDÕES, DANOS MECÂNICOS, DANOS POR INSETOS, DOENÇAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E VIDA ÚTIL. O PEDÚNCULO DEVE ESTAR PRESENTE, FRESCO E FIRME. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, SECAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRESCOS, QUE	Quilos	160	R\$ 7,66	R\$ 1.225,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	GARANTAM A PROTEÇÃO DO FRUTO CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
5	AÇAFRÃO DA TERRA/CÚRCUMA: AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ DESIDRATADO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA INTENSA E UNIFORME, CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE CURCUMA LONGA L, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS. ISENTO DE IMPUREZAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, COMO MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM SACO LAMINADO MULTICAMADAS, HERMETICAMENTE SELADO. PESO MÍNIMO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, MODO DE CONSERVAÇÃO.	Unidade	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
6	ACHOCOLATADO: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO SOLÚVEL. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES, FORMULADO PARA DISSOLUÇÃO RÁPIDA EM LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE GORDURAS TRANS. MATÉRIAS-PRIMAS SAUDÁVEIS, LIMPAS E DE QUALIDADE ALIMENTAR, LIVRES DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E QUAISQUER OUTROS DETRITOS OU CONTAMINANTES. COM ASPECTO DE PÓ HOMOGÊNEO,	Unidade	840	R\$ 10,46	R\$ 8.786,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	FINO, SEM GRUMOS, DE COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA DO CACAU. SABOR E AROMA PRÓPRIO DE ACHOCOLATADO, SEM NOTAS ESTRANHAS OU RANÇOSAS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO LAMINADO MULTICAMADAS, METALIZADO, HERMETICAMENTE SELADO, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E À UMIDADE. PESO DE 400 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, E DECLARAÇÃO DE PRESENÇA/AUSÊNCIA DE GLÚTEN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E COMPLETA, SEM NENHUM TIPO DE DANO.				
7	AÇÚCAR CRISTAL: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, OBTIDO A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR, POR PROCESSO DE CRISTALIZAÇÃO. GRÂNULOS UNIFORMES, SOLTOS, SEM AGLOMERAÇÕES. ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, FRAGMENTOS DE INSETOS, PELOS DE ROEDORES, AREIA, TERRA, OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM, ATÓXICO, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, HERMETICAMENTE SELADO. PESO LÍQUIDO DE 5KG. ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A	Unidade	740	R\$ 15,87	R\$ 11.743,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, MODO DE CONSERVAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
8	AÇÚCAR MASCADO: AÇÚCAR MASCADO, SEM REFINO, PRESERVANDO OS NUTRIENTES E A COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. COLORAÇÃO MARROM-DOURADA A MARROM-ESCURA, UNIFORME, SEM MANCHAS. TEXTURA ÚMIDA E GRANULOSA, COM AGLOMERAÇÕES NATURAIS QUE SE DESFAZEM FACILMENTE. SABOR CARACTERÍSTICO DE MELAÇO, SEM SABORES ESTRANHOS OU RESIDUAIS. ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, FRAGMENTOS DE INSETOS, PELOS DE ROEDORES, AREIA, TERRA, OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM, ATÓXICO, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, HERMETICAMENTE SELADO. PESO LÍQUIDO DE 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE CONSERVAÇÃO. FORNECIMENTO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	90	R\$ 23,34	R\$ 2.100,60
9	ADOÇANTE: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, FORMULADO À BASE DE ESTEVIOSÍDEO, COM CONCENTRAÇÃO QUE GARANTE PODER ADOÇANTE EQUIVALENTE AO AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE	Unidade	41	R\$ 10,05	R\$ 412,05



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SACAROSE, FRUTOSE OU ASPARTAME. O PRODUTO DEVE SER INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO, SEM DEIXAR SABOR AMARGO RESIDUAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM FRASCO DE MATERIAL PLÁSTICO PET OU SIMILAR, ATÓXICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 80ML, DOTADO DE TAMPA DOSADORA OU BICO APLICADOR. O RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, CNPJ, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE LÍQUIDA, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE.				
10	ADOÇANTE CULINÁRIO: ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, FORMULADO PARA USO CULINÁRIO, TENDO COMO PRINCIPAL EDULCORANTE O ESTEVIOSÍDEO (GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL), EXTRAÍDO DA PLANTA STEVIA REBAUDIANA BERTONI. PODER ADOÇADO EQUIVALENTE A AÇÚCAR, COM DOSAGEM ESPECÍFICA PARA CULINÁRIA. ASPECTO DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, SEM GRUMOS. SABOR DOCE, SEM RESIDUAL AMARGO PRONUNCIADO. ODOR NEUTRO. ISENTO DE IMPUREZAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE SELADO, RESISTENTE. PESO DE 400 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES,	Unidade	25	R\$ 32,69	R\$ 817,25



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, MODO DE USO/DOSAGEM PARA CULINÁRIA.FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE.				
11	AGUA COM GÁS 500 ML	Unidade	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
12	AGUA NATURAL MINERAL 10 LITROS	Unidade	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
13	AGUA NATURAL MINERAL 500 ML	Unidade	480	R\$ 2,80	R\$ 1.344,00
14	ALFACE CRESPA: CATEGORIA EXTRA, CLASSE I, COM PESO LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 1,0 KG. AS FOLHAS DEVEM SER FRESCAS, TENRAS, CROCANTES, DE COLORAÇÃO VERDE-CLARA A VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICA DA CULTIVAR CRESPA, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, MURCHAMENTO, QUEIMA OU DESCOLORAÇÃO. COM FOLHAS BEM DESENVOLVIDAS E SEM TALOS FLORAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS, LIVRE DE INSETOS, PRAGAS, DOENÇAS, BOLORES, PODRIDÕES, SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS, DANOS POR GRANIZO, DANOS POR GEADA OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E VIDA ÚTIL. AS FOLHAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM RASGOS, PERFURAÇÕES OU CORTES EXCESSIVOS. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, SECAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRESCOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA DANOS FÍSICOS	Unidade	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	E CONTAMINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO.				
15	ALHO: TIPO GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (CLASSE I), AS CABEÇAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, FIRMES, COMPACTAS, SEM SINAIS DE BROTEAMENTO, APODRECIMENTO, MOFO, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, SEM GRÃOS MANCHADOS, ARDIDOS OU COM QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE ORGANOLÉPTICA E SANITÁRIA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU QUAISQUER CORPOS ESTRANHOS. O ALHO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO É DE 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E SANIDADE.	Quilos	295	R\$ 33,73	R\$ 9.950,35
16	AMEIXA SECA SEM CAROÇO: VARIEDADE PRETA, SEM CAROÇO, OBTIDA A PARTIR DE FRUTOS MADUROS E SADIOS DE AMEIXA, SUBMETIDA A PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA E SABOR ADOCICADO NATURAL, ISENTO DE ODORES OU SABORES	Unidade	155	R\$ 15,47	R\$ 2.397,85



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ESTRANHOS, MOFO, SUJIDADES, INSETOS E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM MATERIAL PLÁSTICO LAMINADO OU SIMILAR, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO DE 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, CNPJ, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DE LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE LÍQUIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE FABRICAÇÃO RECENTES, GARANTINDO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE.				
17	AMENDOIM CRU: VARIEDADE VERMELHA, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR CASCA LISA, FORMATO GLOBULOSO, COR UNIFORME VARIANDO DE ROSA A VERMELHO FORTE, SEM MANCHAS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS, INSETOS OU PARTES DELES, E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE RANÇOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER SEM PERFURAÇÕES OU DANOS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, CNPJ, INFORMAÇÃO	Unidade	215	R\$ 14,73	R\$ 3.166,95



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DE LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE LÍQUIDA, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE.				
18	AMIDO DE MILHO: AMIDO DE MILHO DE ALTA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COMO PÓ FINO, BRANCO, HOMOGÊNEO, INODORO E INSÍPIDO, COM APARÊNCIA E COR PRÓPRIAS DO PRODUTO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MOFO, LARVAS, INSETOS OU PARTES DELES, E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, SELADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, CNPJ, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE LÍQUIDA, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE FABRICAÇÃO RECENTES, GARANTINDO VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE.	Unidade	120	R\$ 9,65	R\$ 1.158,00
19	ARROZ AGULHINHA: ARROZ BRANCO, TIPO AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, CLASSIFICADO COMO TIPO 1. COM TEOR DE GRÃOS INTEIROS DE NO MÍNIMO 90% E TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14%. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, TRANSLÚCIDOS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO	Unidade	380	R\$ 23,90	R\$ 9.082,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, GRÃOS QUEBRADOS, GRÃOS MANCHADOS, INSETOS OU PARTES DELES, E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. O RÓTULO DEVE CONTER, DENOMINAÇÃO DE VENDA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, CNPJ, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, QUANTIDADE LÍQUIDA, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DO FABRICANTE.				
20	ARROZ INTEGRAL: CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, SADIOS, LIMPOS, SECOS, SEM ODOR ESTRANHO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FRAGMENTOS DE INSETOS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA E UMIDADE MÁXIMA DE 13%. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE VIRGEM, ATÓXICO, TRANSPARENTE, SELADA HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVE CONTER, DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRAZO DE	Unidade	90	R\$ 6,22	R\$ 559,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
21	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS, LIMPOS, SECOS, SEM ODOR ESTRANHO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FRAGMENTOS DE INSETOS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. O TEOR DE UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA É DE 15%. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, ATÓXICO, TRANSPARENTE, SELADA HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBRIGATÓRIAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	462	R\$ 29,79	R\$ 13.762,98
22	AVEIA EM FLOCOS: PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS DE AVEIA DESCASCADOS, LIMPOS, TOSTADOS E LAMINADOS, CONFORME PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FRAGMENTOS DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO DEVE CONTER AÇÚCARES ADICIONADOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM MATERIAL	Unidade	210	R\$ 4,67	R\$ 980,70



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. O RÓTULO DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. OS DADOS DE FABRICAÇÃO DEVEM SER RECENTES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
23	AZEITONA DE 500 ML	Unidade	12	R\$ 15,13	R\$ 181,56
24	BACON	Quilos	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
25	BALA PACOTES DE 1 KILO	Pacote	20	R\$ 20,73	R\$ 414,60
26	BANANA NANICA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE I. AS FRUTAS DEVEM SER INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. AS PENCAS DEVEM TER UM GRAU DE MATURAÇÃO ENTRE 60% E 70%, IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO OU EM CURTO PRAZO, CONFORME ESCALA DE MATURAÇÃO PARA BANANAS. AS BANANAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, QUALIDADE ORGANOLÉPTICA E SANITÁRIA. A CASCA DEVE SER LISA, SEM RUGOSIDADES EXCESSIVAS OU DANOS MECÂNICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU QUAISQUER	Quilos	2.300	R\$ 6,06	R\$ 13.938,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CORPOS ESTRANHOS. AS BANANAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
27	BATATA DOCE: DA VARIEDADE BRANCA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA, APRESENTADA IN NATURA, FRESCA, COM APARÊNCIA GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTO. O PRODUTO DEVE ESTAR RIGOROSAMENTE ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS QUE POSSAM COMPROMETER SUA QUALIDADE E INTEGRIDADE. A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE SER UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE BRANCA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS QUE INDIQUEM EXPOSIÇÃO À LUZ OU DETERIORAÇÃO. A POLPA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA OU CREME CLARA, SEM FIBROSIDADE EXCESSIVA OU ÁREAS DESCOLORIDAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A GARANTIA MÍNIMA DE QUALIDADE E FRESCOR É DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO.	Quilos	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
28	BATATA INGLESA: TIPO LISA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE CLASSE I. OS	Quilos	1.180	R\$ 12,83	R\$ 15.139,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	TUBÉRCULOS DEVEM SER ÍNTEGROS, FIRMES, COM CASCA LISA E SEM DANOS MECÂNICOS, INJÚRIAS CAUSADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVEM ESTAR ISENTOS DE BROTO, BOLORES, MANCHAS, ESVERDEAMENTO, PODRIDÃO OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE ORGANOLÉPTICA E SANITÁRIA. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO POLPA FIRME E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU QUAISQUER CORPOS ESTRANHOS. AS BATATAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO É DE 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
29	BATATA PALHA	Unidade	10	R\$ 20,69	R\$ 206,90
30	BEBIDA À BASE DE SOJA: SABOR ORIGINAL, FORMULADA A PARTIR DE EXTRATO DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PROCESSADA PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) PARA ESTERILIZAÇÃO E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PAK OU SIMILAR, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE SER ÍNTEGRA, SEM VAZAMENTOS, AMASSADOS ??OU	Unidade	300	R\$ 11,52	R\$ 3.456,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DANOS QUE POSSAM COMPROMETER A ESTERILIDADE. O RÓTULO DEVE CONTER, DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. OS DADOS DE FABRICAÇÃO DEVEM SER RECENTES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
31	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, RESFRIADA, NÃO CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SEMIRRÍGIDA, HERMETICAMENTE SELADA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, SEM VAZAMENTOS. DEVERÁ SER FORMULADO COM LEITE E CULTURAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, RESULTANDO EM UM PRODUTO DE CONSISTÊNCIA E SABOR ESPECÍFICO DA VARIEDADE. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO CONSTANTE ENTRE 1°C E 10°C. A ROTULAGEM DEVE INCLUIR DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E INFORMAÇÕES DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO E RESISTENTE. O PRODUTO DEVE	Unidade	310	R\$ 7,26	R\$ 2.250,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ODORES OU SABORES ANORMAIS. FORNECIMENTO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
32	BEBIDA LÁCTEA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, RESFRIADA, NÃO CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO E RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 170 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, SEM VAZAMENTOS, DEFORMAÇÕES. DEVERÁ SER FORMULADO COM LEITE E CULTURAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO, RESULTANDO EM UM PRODUTO DE CONSISTÊNCIA E SABOR ESPECÍFICO DA VARIEDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU ADOÇANTES ARTIFICIAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO CONSTANTE ENTRE 1°C E 10°C. A ROTULAGEM DEVE INCLUIR DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E INFORMAÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ODORES OU SABORES ANORMAIS. FORNECIMENTO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	40	R\$ 3,01	R\$ 120,40
33	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA: O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN, E ISENTO DE SOJA. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCARES, APRESENTANDO	Unidade	80	R\$ 24,69	R\$ 1.975,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	APENAS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NA AVEIA. A COMPOSIÇÃO DEVE SER À BASE DE ÁGUA, AVEIA (MÍNIMO 10%), ÓLEO VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES VITAMINAS E CÁLCIO PARA ENRIQUECIMENTO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVE SER PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. A EMBALAGEM DEVE SER DO TIPO TETRA PAK OU SIMILAR, COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1 LITRO. O RÓTULO DEVE CONTER LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL COMPLETA, INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS (DERIVADOS DE AVEIA), DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, CNPJ E ENDEREÇO DO FABRICANTE, SAC, MODO DE CONSERVAÇÃO (ANTES E DEPOIS DE ABERTO) E SELO DE ISENÇÃO DE GLÚTEN. FORNECIMENTO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
34	BETERRABA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE I. OS TUBÉRCULOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, ÍNTEGROS, FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHO-ARROXEADA INTENSA E UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE. DEVEM ESTAR ISENTOS DE DANOS CAUSADOS POR INSETOS, PRAGAS, DOENÇAS, DANOS MECÂNICOS (CORTES, RACHADURAS, AMASSADOS) OU DANOS DECORRENTES DO TRANSPORTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PONTO DE CONSUMO, COM POLPA FIRME E SUCULENTA, SEM SINAIS DE FIBROSIDADE EXCESSIVA OU DESIDRATAÇÃO. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS OU QUAISQUER CORPOS ESTRANHOS.	Quilos	320	R\$ 10,12	R\$ 3.238,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	AS BETERRABAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO É DE 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
35	BISCOITO ARROZ: BISCOITO DE ARROZ TIPO FLOCOS, ELABORADO À BASE DE ARROZ, ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE SELADO, DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL OU LAMINADO, DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DE PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL COMPLETA, DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE GLÚTEN E GORDURA TRANS, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E INFORMAÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE SECO, CROCANTE, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO BISCOITO DE ARROZ, SEM SINAIS DE UMIDADE, RANÇO, MOFO OU INFESTAÇÃO POR PRAGAS. FORNECIMENTO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	130	R\$ 11,44	R\$ 1.487,20
36	BISCOITO POLVILHO: BISCOITO DE	Unidade	550	R\$ 6,63	R\$ 3.646,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	POLVILHO SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO À BASE DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL. É OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO NÃO CONTENHA GLÚTEN. O BISCOITO DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, LEVE E AERADA, COM SABOR CARACTERÍSTICO DE POLVILHO SALGADO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUE APRESENTEM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COMO SABOR RANÇOSO, MOFO, UMIDADE EXCESSIVA, OU QUE SEJAM QUEIMADOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, NEM SER EXCESSIVAMENTE QUEBRADIÇO, MANTENDO UMA CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA CONSUMO. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE LACRADA, COM PESO LÍQUIDO 80 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DESTACANDO A AUSÊNCIA DE GLÚTEN, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E CNPJ. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
37	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE: SEM RECHEIO, COM SABORES DE CHOCOLATE E/OU COCO. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO DEVE INCLUIR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO,	Unidade	750	R\$ 5,29	R\$ 3.967,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE. O PRODUTO PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E GLÚTEN, CONFORME ESPECIFICADO NA ROTULAGEM. AS ROSQUINHAS DEVEM APRESENTAR TEXTURA CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO DOS SABORES INDICADOS. O ACONDICIONAMENTO DEVE SER EM PACOTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO, DE GRAU ALIMENTÍCIO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, GARANTINDO A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E UMIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS COMPLETOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DETALHADAS, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, DANOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER ALTERAÇÃO. A VALIDADE MÍNIMA É DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
38	BISCOITO, TIPO COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE: BISCOITO INTEGRAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, EM SABORES VARIADOS COMO CASTANHA-DO-PARÁ E CAJU, LARANJA. A COMPOSIÇÃO DEVE SER RIGOROSAMENTE ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS. O BISCOITO DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO DOS INGREDIENTES. A EMBALAGEM	Unidade	130	R\$ 14,91	R\$ 1.938,30



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PRIMÁRIA DEVE SER DE MATERIAL POLIMÉRICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 150 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVERÁ INDICAR CLARAMENTE A AUSÊNCIA DE GLÚTEN E LACTOSE, A LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E CNPJ. A VALIDADE MÍNIMA É DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
39	BOLACHA DOCE: NOS SABORES MAISENA, LEITE E COCO, COM ASPECTO CROCANTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTES IDÊNTICOS AOS NATURAIS. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, COM BARREIRA CONTRA UMIDADE E OXIGÊNIO. PACOTE COM LÍQUIDO DE 350G. O ROTULO DEVE CONTER NOME COMPLETO DO PRODUTO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA,	Unidade	660	R\$ 6,03	R\$ 3.979,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER DANO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE. O SABOR ESPECÍFICO (MAISENA, LEITE OU COCO) SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO.				
40	BOLACHA DOCE SEM LACTOSE: SEM RECHEIO, FORMULADO PARA ATENDER A DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTE, AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE SER COMPROVADAMENTE ISENTO DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. CADA PACOTE DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 110G. O ROTULO DEVE CONTER NOME COMPLETO DO PRODUTO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, E DECLARAÇÃO "SEM LACTOSE" EM DESTAQUE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER DANO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.	Unidade	280	R\$ 10,17	R\$ 2.847,60
41	BOLACHA INTEGRAL: SALGADA, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, FORMULADO COM FARINHA DE	Unidade	240	R\$ 8,92	R\$ 2.140,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	TRIGO INTEGRAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA BÁSICA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE E SABOR CARACTERÍSTICO DE BISCOITO INTEGRAL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. PESO LÍQUIDO DE 400G. O ROTULO DE CONTER NOME COMPLETO DO PRODUTO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER DANO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
42	BOLACHA TIPO, AGUA E SAL: COM TEXTURA CROCANTE E SABOR NEUTRO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO OU QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURA TRANS, CONFORME DECLARAÇÃO NA ROTULAGEM. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. PESO LÍQUIDO 370G. O ROTULO DEVE	Unidade	500	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CONTER NOME COMPLETO DO PRODUTO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER DANO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
43	BOLACHA TIPO, ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE: COM TEXTURA CROCANTE E SABOR NEUTRO. FORMULADO PARA ATENDER DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO OU QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER COMPROVADAMENTE ISENTO DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE GORDURA TRANS, CONFORME DECLARAÇÃO NA ROTULAGEM. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO. PESO LÍQUIDO 400G. O ROTULO DEVE CONTER NOME COMPLETO DO PRODUTO, MARCA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E DECLARAÇÃO "SEM LACTOSE" EM DESTAQUE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM	Unidade	200	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER DANO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
44	BOMBOM PACOTE 1 KG	Unidade	5	R\$ 73,11	R\$ 365,55
45	BRÓCOLIS: UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE (CLASSE I). O PRODUTO DEVE SER IN NATURA, FRESCO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME (VERDE INTENSO), BEM DESENVOLVIDO, TENRO E COM INFLORESCÊNCIAS COMPACTAS. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES OU AGROTÓXICOS. DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL, COM MANCHAS, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS.CADA UNIDADE DE BRÓCOLIS DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO PERFURADO OU MATERIAL SIMILAR QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DO PRODUTO, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO E DANOS FÍSICOS. AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO É SEMANAL.	Unidade	300	R\$ 27,56	R\$ 8.268,00
46	CACAU: EM PÓ, ALCALINO SOLÚVEL, 100% PURO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE AMÊNDOAS DE CACAU SELECIONADAS, FERMENTADAS, SECAS, TORRADAS, DESCASCADAS, MOÍDAS E SUBMETIDAS A UM PROCESSO DE	Unidade	360	R\$ 25,40	R\$ 9.144,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ALCALINIZAÇÃO PARA AJUSTE DE PH, RESULTANDO EM COLORAÇÃO MAIS ESCURA E SABOR MENOS ÁCIDO. DEVE APRESENTAR GRANULOMETRIA FINA E UNIFORME, GARANTINDO SOLUBILIDADE EM LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. AUSÊNCIA DE AÇÚCARES ADICIONADOS, CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL POLIMÉRICO MULTICAMADAS OU LAMINADO METALIZADO, HERMETICAMENTE SELADO. PESO 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER COMPLETA, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU QUALQUER DANO. AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM DEVEM INCLUIR: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 4 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADAS.				
47	CAFÉ: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ. O CAFÉ DEVE SER DE QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS, SEM IMPUREZAS, DEFEITOS OU GRÃOS VERDES. O PROCESSO DE TORRA DEVE SER UNIFORME, RESULTANDO EM UM PÓ HOMOGÊNEO, SEM NOTAS DE QUEIMADO OU AMARGOR EXCESSIVO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE QUAISQUER ADITIVOS, CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL LAMINADO METALIZADO OU POLIMÉRICO MULTICAMADAS,	Unidade	1.750	R\$ 22,33	R\$ 39.077,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	HERMETICAMENTE SELADA. PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS. AS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DEVEM INCLUIR: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES (APENAS CAFÉ), CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE FABRICAÇÃO RECENTES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVE CONTER SELO DE PUREZA DA ABIC, GARANTINDO A QUALIDADE E A PUREZA DO CAFÉ. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADAS.				
48	CALDO DE CARNE 114G	Unidade	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
49	CALDO DE FRANGO 114G	Unidade	80	R\$ 6,70	R\$ 536,00
50	CANELA EM CASCA: SELECIONADA, DE ALTA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS, FRAGMENTOS DE MADEIRA OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. AS CASCAS DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM-AVERMELHADA CARACTERÍSTICA, AROMA INTENSO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PRAGAS, LARVAS, FUNGOS, BOLORES. EMBALAGEM EM MATERIAL POLIMÉRICO, HERMETICAMENTE LACRADA. PESO 15 GRAMAS. AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM: DENOMINAÇÃO DE VENDA, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM	Unidade	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
51	CANELA EM PÓ: OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM FINA DE CASCAS SELECIONADAS, DE ALTA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS. O PÓ DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM-AVERMELHADA COM CARACTERÍSTICA, GRANULOMETRIA FINA E UNIFORME, AROMA INTENSO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PRAGAS, LARVAS, FUNGOS, BOLORES. EMBALAGEM EM MATERIAL POLIMÉRICO, HERMETICAMENTE LACRADA. PESO 20 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER SEM PERFURAÇÕES, RASGOS OU DANOS. AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM DEVEM INCLUIR: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
52	CANJIQUELHA AMARELA: DE BOA QUALIDADE, PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, TRITURADOS, RESULTANDO EM FRAGMENTOS DE MILHO DE TAMANHO UNIFORME. O PRODUTO NÃO DEVE SER COMPOSTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, SUJIDADES, GRÃOS AVARIADOS, FRAGMENTOS DE ESPIGA, PALHA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL ESTRANHO. COLORAÇÃO AMARELA CARACTERÍSTICA DO MILHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS OU DANOS. A EMBALAGEM DEVE SER HERMETICAMENTE SELADA. PESO 500 GRAMAS. AS	Unidade	405	R\$ 6,79	R\$ 2.749,95



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DEVEM INCLUIR: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES (APENAS MILHO), CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
53	CARNE BOVINA EM BIFE OU ISCAS: PROVENIENTE DO CORTE COXÃO MOLE. O PRODUTO DEVERÁ SER RESFRIADO E MANTIDO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 6°C (SEIS GRAUS CELSIUS) DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ A ENTREGA. APRESENTADA EM BIFES OU EM TIRAS/ISCAS, RIGOROSAMENTE SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM CARTILAGEM E SEM APONEVROSES (PELANCAS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO (LÍQUIDO SANGUINOLENTO OU SEROSO), ODOR PÚTRIDO OU QUALQUER OUTRO INDÍCIO DE FERMENTAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. A CARNE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-BRILHANTE CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME E ODOR SUAVE. A ESPESSURA DOS BIFES OU O TAMANHO DAS ISCAS DEVE SER UNIFORME, CONFORME PADRÕES DE MERCADO PARA O CORTE, GARANTINDO COCÇÃO HOMOGÊNEA.A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE GRAU ALIMENTÍCIO, SEM PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A HIGIENE DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO	Quilos	650	R\$ 51,03	R\$ 33.169,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, COMO RESÍDUOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
54	CARNE BOVINA MOÍDA: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DO CORTE PATINHO, COM TEOR MÁXIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA, RIGOROSAMENTE ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E APONEVROSES (PELANCAS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO (LÍQUIDO SANGUINOLENTO OU SEROSO), ODOR PÚTRIDO OU QUALQUER OUTRO INDÍCIO DE FERMENTAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. A CARNE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-BRILHANTE CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME E ODOR SUAVE. O PRODUTO DEVERÁ SER RESFRIADO E MANTIDO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 6°C (SEIS GRAUS CELSIUS) DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ A ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE GRAU ALIMENTÍCIO, SEM PERFURAÇÕES,	Quilos	1.550	R\$ 39,29	R\$ 60.899,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	GARANTINDO A INTEGRIDADE E A HIGIENE DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
55	CARNE BOVINA MUSCULO: A CARNE DEVE SER DO TIPO MÚSCULO, FATIADA EM ESPESSURA UNIFORME, COM OSSO. O PRODUTO DEVERÁ SER RESFRIADO E MANTIDO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 6°C (SEIS GRAUS CELSIUS) DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ A ENTREGA. A COLORAÇÃO DEVE SER VERMELHO-BRILHANTE CARACTERÍSTICA DA CARNE BOVINA FRESCA, SEM ÁREAS ESVERDEADAS, ACINZENTADAS OU COM QUALQUER SINAL DE OXIDAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. A TEXTURA DEVE SER FIRME E ELÁSTICA, NÃO PEGAJOSA, E NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDATO EXCESSIVO (LÍQUIDO SANGUINOLENTO) OU INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, COMO ODOR DESAGRADÁVEL OU FORMAÇÃO DE GASES. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE GRAU ALIMENTÍCIO, SEM PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A	Quilos	150	R\$ 36,21	R\$ 5.431,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	HIGIENE DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, COMO RESÍDUOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
56	CARNE BOVINA PARA PANELA: PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO, APRESENTADA EM CUBOS PADRONIZADOS COM DIMENSÕES UNIFORMES DE 4 CM X 4 CM X 4 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER RESFRIADO E MANTIDO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 6°C DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ A ENTREGA. RIGOROSAMENTE SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, SEM CARTILAGEM E SEM APONEVROSES (PELANCAS). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO (LÍQUIDO SANGUINOLENTO OU SEROSO), ODOR PÚTRIDO OU QUALQUER OUTRO INDÍCIO DE FERMENTAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. A CARNE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-BRILHANTE CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME	Quilos	1.100	R\$ 34,10	R\$ 37.510,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	E ODOR SUAVE.A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE GRAU ALIMENTÍCIO, SEM PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A HIGIENE DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, COMO RESÍDUOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
57	CARNE SUÍNA: PROVENIENTE DO CORTE PERNIL, APRESENTADA EM CUBOS PADRONIZADOS COM DIMENSÕES UNIFORMES DE 4 CM X 4 CM X 4 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER RESFRIADO E MANTIDO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 6°C (SEIS GRAUS CELSIUS) DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ A ENTREGA. RIGOROSAMENTE SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO (LÍQUIDO SANGUINOLENTO OU SEROSO), ODOR PÚTRIDO OU QUALQUER OUTRO INDÍCIO DE FERMENTAÇÃO OU DETERIORAÇÃO.	Quilos	1.750	R\$ 23,93	R\$ 41.877,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	A CARNE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO ROSADA CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME E ODOR SUAVE. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE GRAU ALIMENTÍCIO, SEM PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A HIGIENE DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, COMO RESÍDUOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
58	CEBOLA NACIONAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO GRAÚDA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE ISENTO DE DANOS FISIOLÓGICOS, MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR BROTAÇÃO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. A CASCA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, CORTES, MACHUCADOS, MANCHAS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO	Quilos	460	R\$ 10,82	R\$ 4.977,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	TIPO DE IMPERFEIÇÃO QUE COMPROMETA A QUALIDADE OU A VIDA ÚTIL DO PRODUTO. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO É DE 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E SANIDADE.				
59	CENOURA: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA E UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, E CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO OU DESIDRATAÇÃO. COMPLETAMENTE ISENTA DE BOLORES, PODRIDÃO OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, SABOR OU QUALIDADE NUTRICIONAL. A SUPERFÍCIE DEVE SER LISA OU MEIO LISA, SEM REENTRÂNCIAS, RACHADURAS OU DEFORMIDADES SIGNIFICATIVAS. AS CENOURAS DEVEM SER ENTREGUES SEM FOLHAS, COM O TOPO CORTADO RENTE AO CORPO DA RAIZ. ISENTA DE LESÕES MECÂNICAS (CORTES, AMASSADOS) OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. LIVRE DE SUJIDADES, TERRA EXCESSIVA, PRAGAS OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE	Quilos	470	R\$ 5,82	R\$ 2.735,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO É DE 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E SANIDADE.				
60	CEREAL MATINAL: DE FLOCOS DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALAGEM COM 1KG, OU SIMILAR, INTEGRA BEM FECHADA, COM NOME DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	50	R\$ 33,27	R\$ 1.663,50
61	CHÁ CAMOMILA: EM SACHÊS INDIVIDUAIS OU A GRANEL, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, SEM ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS.. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER LACRADA, SEM DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. O PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO ACEITÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.	Unidade	245	R\$ 5,82	R\$ 1.425,90
62	CHÁ CAMOMILA: A GRANEL, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, SEM ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER LACRADA, SEM	Unidade	100	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. O PESO LÍQUIDO 100 GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO ACEITÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.				
63	CHÁ CIDREIRA: CHÁ DE CAPIM CIDREIA, EM SACHÊS INDIVIDUAIS OU A GRANEL, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, SEM ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER LACRADA, SEM DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. O PESO LÍQUIDO POR EMBALAGEM DEVE SER DE 10 GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO ACEITÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.	Unidade	195	R\$ 4,73	R\$ 922,35
64	CHÁ MATE: A GRANEL, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, SEM ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER LACRADA, SEM DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. O PESO LÍQUIDO 250 GRAMAS. A MATÉRIA-PRIMA DEVE SER DE ORIGEM VEGETAL, DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO ACEITÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 4 MESES A	Unidade	690	R\$ 9,48	R\$ 6.541,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
65	CHANTILY 1 LITRO	Unidade	5	R\$ 20,20	R\$ 101,00
66	CHIA: SEMENTE DE CHIA, INTEGRAL, DE ORIGEM VEGETAL, APRESENTANDO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADA, SEM DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. O PESO POR EMBALAGEM DEVE SER DE 200 GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE ACEITÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.	Unidade	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
67	CHOCOLATE EM BARRA 1KG	Unidade	51	R\$ 93,33	R\$ 4.759,83
68	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO: COM TEOR MÍNIMO DE 50% DE CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE NATURAL OU ARTIFICIAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR APARÊNCIA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CHOCOLATE, SEM ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACO PLÁSTICO LAMINADO OU CAIXA COM INVÓLUCRO INTERNO, HERMETICAMENTE FECHADA, INTEGRALMENTE, SEM DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. PESO 500 GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE	Unidade	220	R\$ 27,68	R\$ 6.089,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR.				
69	CHUCHU: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR COLORAÇÃO VERDE-CLARA A VERDE-ESCURA, UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, E CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO, DESIDRATAÇÃO OU ENVELHECIMENTO. COMPLETAMENTE ISENTO DE BOLORES, PODRIDÃO, MANCHAS ESCURAS, PICADAS DE INSETOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, SABOR OU QUALIDADE NUTRICIONAL. A SUPERFÍCIE DEVE SER LISA OU LEVEMENTE RUGOSA, SEM RACHADURAS, CORTES OU DEFORMIDADES SIGNIFICATIVAS. LIVRE DE SUJIDADES, TERRA EXCESSIVA, PRAGAS OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO É DE 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E SANIDADE.	Quilos	240	R\$ 7,99	R\$ 1.917,60
70	COCO RALADO: COCO DESIDRATADO, RALADO E PARCIALMENTE	Unidade	460	R\$ 7,01	R\$ 3.224,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DESENGORDURADO, PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DA POLPA DE COCO MADURO, FRESCO E SAUDÁVEL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE COCO, LIVRE DE RANÇO, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE SELADA, COM BARREIRA CONTRA LUZ E OXIGÊNIO. PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA.				
71	CORANTE ALIMENTÍCIO: CORANTE LÍQUIDO ARTIFICIAL DE USO CULINÁRIO, NA COR ESPECIFICADA (EX: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE), FORMULADO COM ADITIVOS PERMITIDOS ALIMENTOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM SEDIMENTAÇÃO OU SEPARAÇÃO DE FASES, E COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PIGMENTO PARA GARANTIR COLORAÇÃO INTENSA COM PEQUENA QUANTIDADE DE USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCO PLÁSTICO OU BISNAGA FLEXÍVEL, INTEGRAL, HERMETICAMENTE SELADA, COM BICO DOSADOR OU TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 10 GRAMAS DE PRODUTO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE. AS INFORMAÇÕES DO RÓTULO DEVEM	Unidade	190	R\$ 4,09	R\$ 777,10



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 429/2020 E IN Nº 75/2020 DA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA 5 MESES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
72	COUVE FLOR: PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. O PRODUTO DEVE SER BEM DESENVOLVIDO, TENRO, COM COLORAÇÃO BRANCA A CREME UNIFORME E COMPACTA, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE. LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AGROTÓXICOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADOS, MURCHAMENTO, DEFORMAÇÕES, DESCOLORAÇÃO, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS OU INJÚRIAS CAUSADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CADA UNIDADE DE COUVE-FLOR DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO DE PVC OU MATERIAL SIMILAR, ATÓXICO E DE GRAU ALIMENTÍCIO, QUE GARANTA A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA UMIDADE, SEM COMPROMETER A VENTILAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS E ATENDER AOS PADRÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. A VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO É SEMANAL, OU SEJA, 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESDE QUE MANTIDO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE REFRIGERAÇÃO.	Unidade	270	R\$ 4,71	R\$ 1.271,70
73	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	Quilos	1.800	R\$ 11,17	R\$



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SEM DORSO: CONGELADA, SEM TEMPERO, COM ADIÇÃO MÁXIMA DE 6% DE ÁGUA. AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA CARNE DE FRANGO FRESCA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ACINZENTADAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO DE COR QUE INDIQUE DETERIORAÇÃO. AS PEÇAS DEVEM ESTAR PICADAS. A TEXTURA DEVE SER FIRME, NÃO AMOLECIDA, PEGAJOSA OU COM INDÍCIOS DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, PENAS RESIDUAIS, FRAGMENTOS ÓSSEOS SOLTOS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 1 KG A 5 KG, CONFORME A NECESSIDADE DO PEDIDO, E DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM RUPTURAS. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SIP, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (COM PRAZO MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).				20.106,00
74	COXINHA DE ASA DE FRANGO: COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA, SEM TEMPERO, COM ADIÇÃO MÁXIMA DE 6% DE ÁGUA. AS PEÇAS DEVEM EXIBIR A COLORAÇÃO NATURAL DA CARNE DE FRANGO FRESCA, SEM QUAISQUER ALTERAÇÕES DE COR QUE POSSAM INDICAR DETERIORAÇÃO, COMO TONS ESVERDEADOS OU ACINZENTADOS. A CONSISTÊNCIA DA CARNE DEVE	Quilos	990	R\$ 17,30	R\$ 17.127,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SER FIRME, NÃO AMOLECIDA, PEGAJOSA OU COM QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO. AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, PENAS RESIDUAIS, FRAGMENTOS ÓSSEOS SOLTOS OU QUALQUER TIPO DE CORPO ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSISTIR EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800G, PROJETADO PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM SOFRER RUPTURAS. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SIP, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (COM PRAZO MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), LOTE DE PRODUÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
75	CRAVO DA ÍNDIA: EM FLOR, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADO, LIVRE DE IMPUREZAS, FRAGMENTOS, SUJIDADES, PARASITAS, BOLORES, UMIDADE EXCESSIVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM-ESCURA UNIFORME, AROMA E SABOR INTENSOS E CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA MATERIAL PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADO. PESO LÍQUIDO 7 GRAMAS. O ROTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE	Unidade	180	R\$ 3,41	R\$ 613,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CONSERVAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
76	CREME DE LEITE: UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, PADRONIZADO E HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 17%, CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA, COR BRANCO-CREME, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE RANÇO, ACIDEZ EXCESSIVA OU QUALQUER SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO TETRA PAK, HERMETICAMENTE SELADA. A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER AMASSADOS, PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS OU QUALQUER DANO. PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	480	R\$ 2,32	R\$ 1.113,60
77	CURRY EM PÓ, MISTURA DE ESPECIARIAS DESIDRATADAS E MOÍDAS, DE ALTA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, LIVRE IMPUREZAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 30 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE. OS DADOS DE	Unidade	60	R\$ 16,45	R\$ 987,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	FABRICAÇÃO DEVEM SER RECENTES, COM PRAZO DE VALIDADE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA EMBALAGEM. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
78	DOCE DE FRUTAS: CREMOSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM POLPA DE FRUTA NATURAL, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, CONSERVADOR, ACIDULANTE E AROMATIZANTE NATURAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA ESPECÍFICA, LIVRE DE CRISTALIZAÇÃO, FERMENTAÇÃO, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. O SABOR DA FRUTA SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, TIPO POTE, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE, ISENTA DE AMASSADOS, RACHADURAS OU VAZAMENTOS. PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	250	R\$ 8,19	R\$ 2.047,50
79	DOCE DE LEITE PASTOSO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO	Unidade	240	R\$ 10,72	R\$ 2.572,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PADRONIZADO, AÇÚCAR, E INGREDIENTES DE MAIS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA PASTOSA, COR CARAMELO, ODOR E SABORES CARACTERÍSTICOS DE DOCE DE LEITE, LIVRE DE CRISTALIZAÇÃO, RANÇO, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, TIPO POTE, HERMETICAMENTE SELADA, RESISTENTE, ISENTA DE AMASSADOS, RACHADURAS, VAZAMENTOS OU QUALQUER DANO. PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE. O FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
80	DOCE DE LEITE PASTOSO SEM LACTOSE: FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, GARANTINDO A AUSÊNCIA TOTAL DE LACTOSE EM SUA COMPOSIÇÃO. A CONSISTÊNCIA DEVE SER PASTOSA E HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS OU CRISTALIZAÇÕES. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, POTE DE MATERIAL PLÁSTICO OU VIDRO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, PERFURAÇÕES OU QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES	Unidade	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DATA ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ E A DECLARAÇÃO DE "NÃO CONTÉM LACTOSE". O FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
81	ERVA DOCE: SEMENTES SECAS E INTEIRAS, LIVRES DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE-ACINZENTADA A MARROM-CLARA, ODOR AROMÁTICO, SEM NOTAS ESTRANHAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU SINAIS DE VIOLAÇÃO, COM PESO 10 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O FORNECIMENTO DEVE EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA.	Unidade	90	R\$ 3,83	R\$ 344,70
82	ERVILHAS LATA PEQUENA	Unidade	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
83	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUZIDO A PARTIR DE POLPA DE TOMATE MADURO E SELECIONADO, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL EM PROPORÇÕES, SEM APRESENÇA DE OUTROS ADITIVOS, CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHA-INTENSA E DINÂMICA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO TIPO SACHÊ FLEXÍVEL LAMINADO, COM CAPACIDADE DE	Unidade	835	R\$ 6,86	R\$ 5.728,10



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	300 GRAMAS. AS EMBALAGENS DEVEM SER ÍNTEGRAS, HERMETICAMENTE FECHADAS, SEM AMASSADOS, PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS OU QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O FORNECIMENTO DEVE SER EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA.				
84	FARINHA DE ARROZ: OBTIDA DA MOAGEM DE GRÃOS DE ARROZ LIMPA E DESCASCADA, SEM A ADIÇÃO DE QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES. DEVE SER NATURALMENTE ISENTO DE GLÚTEN, SENDO ADEQUADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A ESTA PROTEÍNA. COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE CREMOSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM NOTAS ESTRANHAS, RANÇOSAS OU MOFADAS. A TEXTURA DEVE SER FINA E TRANSPARENTE, SEM GRUMOS OU PARTÍCULAS GROSSEIRAS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FRAGMENTOS DE INSETOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE DE MATERIAL POLIMÉRICO, HERMETICAMENTE FECHADA. A EMBALAGEM DEVE SER SEM PERFURAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS ??OU SINAIS DE VIOLAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 300G. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, DECLARAÇÃO "NÃO	Unidade	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CONTÉM GLÚTEN", DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO ACEITÁVEL NO MOMENTO DA ENTREGA SERÁ DE 3 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA.				
85	FARINHA DE AVEIA: OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA LIMPA E DESCASCADA, INTEGRALMENTE, PRESERVANDO O FARELO E O GÉRME. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FRAGMENTOS DE INSETOS OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO CREME A BEGE, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DE AVEIA, SEM NOTAS ESTRANHAS, RANÇOSAS OU MOFADAS. A TEXTURA DEVE SER FINA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE DE MATERIAL POLIMÉRICO, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM PERFURAÇÕES, PESO LÍQUIDO DE 150 GRAMAS. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O FORNECIMENTO DEVE SER NAS EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA.	Unidade	160	R\$ 6,05	R\$ 968,00
86	FARINHA DE MANDIOCA: TORRADA, TIPO 1. OBTIDA A PARTIR DA RAIZ DE MANDIOCA SELECIONADA, TORRADA E MOÍDA, RESULTANDO EM UM PRODUTO DE GRANULOMETRIA UNIFORME E	Unidade	185	R\$ 9,17	R\$ 1.696,45



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ATÓXICO, SELADO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR/EMBALADOR, CNPJ, ENDEREÇO, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
87	FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO TIPO BIJU AMARELA. OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO DEVIDAMENTE SELECIONADOS, GRANULOMETRIA CARACTERÍSTICO PARA O TIPO BIJU, COM COLORAÇÃO AMARELA UNIFORME. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR/EMBALADOR, CNPJ, ENDEREÇO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	Unidade	185	R\$ 8,23	R\$ 1.522,55



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
88	FARINHA DE TRIGO: TIPO 1, ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO SADIOS E LIMPOS, DEVIDAMENTE SELECIONADOS, RESULTANDO EM UM PRODUTO DE GRANULOMETRIA FINA E COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO OU SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE GRAU ALIMENTAR, ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5 KG. O RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR/EMBALADOR, CNPJ, ENDEREÇO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	410	R\$ 18,88	R\$ 7.740,80
89	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: TIPO 1, ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO E LIMPOS, APRESENTANDO GRANULOMETRIA FINA E UNIFORME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DE FARINHA INTEGRAL, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE RANÇO, UMIDADE EXCESSIVA OU	Unidade	200	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	QUALQUER ALTERAÇÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, INSETOS OU FRAGMENTOS, E QUALQUER CORPO ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO LAMINADO OU PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO, HERMETICAMENTE SELADA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 KG. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), CNPJ DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
90	FARINHA TAPIOCA: FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, SEM GLÚTEN. OBTIDA A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA DEVIDAMENTE PROCESSADA, HIDRATADA E PENEIRADA, RESULTANDO EM UM PRODUTO DE GRANULOMETRIA FINA E COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICA. O PRODUTO DEVE SER NATURALMENTE ISENTO DE GLÚTEN. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, MICRORGANISMOS PATOGENICOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU POLIPROPILENO DE GRAU ALIMENTAR, ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO	Unidade	140	R\$ 9,63	R\$ 1.348,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	NUTRICIONAL, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR/EMBALADOR, CNPJ, ENDEREÇO E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO APÓS ABERTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
91	FÉCULA DE BATATA: AMIDO DE BATATA, PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DO AMIDO DE TUBÉRCULOS DE BATATA. O PRODUTO DEVE SER NATURALMENTE ISENTO DE GLÚTEN, COM CERTIFICAÇÃO. COR BRANCA UNIFORME, AUSÊNCIA DE ODOR ESTRANHO, SABOR NEUTRO, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, E QUALQUER CORPO ESTRANHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO LAMINADO OU PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO, HERMETICAMENTE SELADA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM CAPACIDADE DE 300G. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CNPJ DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, E A DECLARAÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN". O PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA 2 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	80	R\$ 16,34	R\$ 1.307,20
92	FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE	Unidade	1.210	R\$ 8,73	R\$ 10.563,30



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CARIOCA, FORMATO E TAMANHO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, GRÃOS AVARIADOS, GRÃOS DE OUTRAS VARIEDADES. O PRODUTO DEVE SER DE SAFRA RECENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE SELADA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 KG. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CNPJ DO PRODUTOR/DISTRIBUIDOR, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
93	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE PRETA, FORMATO E TAMANHO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, INSETOS, GRÃOS AVARIADOS, GRÃOS DE OUTRAS VARIEDADES. O PRODUTO DEVE SER DE SAFRA RECENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE SELADA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 KG. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CNPJ DO PRODUTOR/DISTRIBUIDOR, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O	Unidade	390	R\$ 8,46	R\$ 3.299,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
94	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: INSTANTÂNEO PARA PÃES, EM PÓ, DE ALTA ATIVIDADE PARA FERMENTAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE DE MASSAS PANIFICÁVEIS. DEVE APRESENTAR-SE COMO GRÂNULOS FINOS E HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO BEGE CLARA, ODOR CARACTERÍSTICO E AUSÊNCIA DE AGLOMERADOS OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM A VÁCUO, HERMETICAMENTE SELADA, ATÓXICA, RESISTENTE À UMIDADE E À LUZ, COM CAPACIDADE DE 125 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE SER ÍNTEGRA, SEM DANOS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE VIOLAÇÃO. O RÓTULO DEVE TER NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), CNPJ DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, E INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	130	R\$ 11,65	R\$ 1.514,50
95	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, EM PROPORÇÕES ADEQUADAS PARA GARANTIR A AÇÃO LEVEDANTE. A EMBALAGEM POTE DE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 250 GRAMAS. A TAMPA DO POTE DEVE TER COM DESIGN QUE PERMITA SUA UTILIZAÇÃO COMO DOSADOR. O FECHAMENTO DEVE SER	Unidade	390	R\$ 13,89	R\$ 5.417,10



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	HERMÉTICO. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.				
96	FÍGADO DE BOI: FÍGADO BOVINO FRESCO, CORTADO EM TIRAS (ISCAS), PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS E INSPECIONADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME E ELÁSTICA, ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO DE FÍGADO FRESCO, SEM QUALQUER INDÍCIO DE PUTREFAÇÃO, FERMENTAÇÃO, RANÇO OU PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIVRE DE PARASITAS, CISTOS, ABSCESSOS, LESÕES, COÁGULOS SANGUÍNEOS, TECIDO CONJUNTIVO EXCESSIVO E QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA. O PRODUTO DEVERÁ SER RESFRIADO E MANTIDO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 6°C DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ A ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, DE GRAU ALIMENTÍCIO, SEM PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A HIGIENE DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP), CONFORME LEGISLAÇÃO	Quilos	120	R\$ 19,34	R\$ 2.320,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	VIGENTE, ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
97	FILÉ DE TILÁPIA: FILÉ DE TILÁPIA IN NATURA, CONGELADO INDIVIDUALMENTE, SEM PELE E SEM ESPINHAS. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA A ROSADA CLARA, ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO DE PEIXE FRESCO, SEM QUALQUER INDÍCIO DE RANÇO, PUTREFAÇÃO OU PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. O TEOR DE UMIDADE DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE CONGELAMENTO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE CRISTAIS DE GELO SUPERFICIAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE LIVRE DE PARASITAS, LESÕES, COÁGULOS SANGUÍNEOS, TECIDO CONJUNTIVO EXCESSIVO E QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SERÁ EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, SELADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 800G DE PRODUTO. A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DEVE SER MANTIDA A -18°C OU INFERIOR. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AFIXADA EM CADA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS	Quilos	250	R\$ 52,86	R\$ 13.215,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO SIF, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/FORNECEDOR, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PREPARO. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE CONGELAMENTO ADEQUADAS.				
98	FOLHA DE LOURO: DESIDRATADA, SELECIONADA, INTEIRA OU EM PEDACOS GRANDES, DE COLORAÇÃO VERDE-OLIVA A VERDE-ESCURA, COM AROMA CARACTERÍSTICO E INTENSO. DEVE SER ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, MOFO. EMBALAGEM SACO LAMINADO MULTICAMADAS, HERMETICAMENTE SELADO. PESO MÍNIMO LÍQUIDO DE 7 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO), MODO DE CONSERVAÇÃO.	Unidade	110	R\$ 5,39	R\$ 592,90
99	FOLHA DE LOURO EM PÓ: OBTIDA PELA MOAGEM DE FOLHAS DESIDRATADAS, SELECIONADAS, DE COLORAÇÃO VERDE-OLIVA A VERDE-ESCURA, COM AROMA CARACTERÍSTICO E INTENSO. A GRANULOMETRIA DEVE SER FINA E HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS. DEVE SER ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, MOFO. EMBALAGEM SACO LAMINADO MULTICAMADAS, HERMETICAMENTE SELADO. PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS.	Unidade	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ROTULAGEM CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO), MODO DE CONSERVAÇÃO.				
100	FUBÁ: TIPO 01, MOÍDO FINO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS, LIMPOS E DESPROVIDOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS OU QUALQUER TIPO DE IMPUREZA. COLORAÇÃO AMARELA CLARA A INTENSA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO. A GRANULOMETRIA DEVE SER FINA E HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UM SACO FLEXÍVEL DE MATERIAL PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADA, ATÓXICA, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. O PESO LÍQUIDO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER BEM FECHADA, ÍNTEGRA, SEM FUIROS, RASGOS. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.	Unidade	425	R\$ 6,23	R\$ 2.647,75
101	GELATINA EM PÓ SEM SABOR: INCOLOR E SEM SABOR, APRESENTADA EM SACHÊS. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR 100% GELATINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES, AROMATIZANTES OU	Unidade	190	R\$ 12,17	R\$ 2.312,30



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CONSERVANTES. ASPECTO DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO TRANSLÚCIDA OU LEVEMENTE AMARELADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER 2 SACHÊ, HERMETICAMENTE SELADO, FABRICADO EM MATERIAL LAMINADO QUE GARANTA A PROTEÇÃO. PESO LÍQUIDO DE 24G. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR/IMPORTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MODO DE USO. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
102	GELATINA SABORES DIVERSOS	Unidade	550	R\$ 1,73	R\$ 951,50
103	GOIABA: DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS FRUTAS DEVEM APRESENTAR-SE FIRMES AO TOQUE, COM CASCA ÍNTEGRA, LISA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, MANCHAS, LESÕES MECÂNICAS OU DANOS CAUSADOS POR INSETOS, PRAGAS OU DOENÇAS. A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE SER TÍPICA DA VARIEDADE, VARIANDO DE VERDE-CLARO A AMARELO-ESVERDEADO, COM AROMA CARACTERÍSTICO E INTENSO. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, PERMITINDO UM PERÍODO DE PRATELEIRA RAZOÁVEL PARA CONSUMO, SEM SINAIS DE SUPERMATURAÇÃO OU AMOLECIMENTO EXCESSIVO. INTERNAMENTE, A POLPA DEVE SER DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM ÁREAS ESCURECIDAS, FIBROSAS OU COM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	Quilos	240	R\$ 13,24	R\$ 3.177,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
104	IOGURTE INTEGRAL: IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, FERMENTOS LÁCTEOS ESPECÍFICOS (STREPTOCOCCUS THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS BULGARICUS) E POLPA DE MORANGO NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTES ARTIFICIAIS EM EXCESSO QUE ALTEREM A TEXTURA NATURAL DO IOGURTE. O TEOR DE AÇÚCAR TOTAL DEVE SER COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA IOGURTES COM FRUTAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SERÁ UM RECIPIENTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), ATÓXICO, VIRGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL 900ML, SELADO HERMETICAMENTE COM TAMPA ROSCADA, GARANTINDO A INVIOLABILIDADE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E MANUSEIO, COM DESIGN QUE FACILITE O DESPEJO E O ARMAZENAMENTO. A COR DA EMBALAGEM DEVE SER OPACA PARA PROTEGER O PRODUTO DA LUZ. A TEMPERATURA DO PRODUTO	Unidade	420	R\$ 12,70	R\$ 5.334,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	NO MOMENTO DA ENTREGA ENTRE 1°C E 8°C. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AFIXADA EM CADA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, VOLUME LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO SIF, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, LISTA DE INGREDIENTES, ALÉRGENOS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
105	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE SABOR, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO E FERMENTOS LÁCTEOS ESPECÍFICOS (STREPTOCOCCUS THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS BULGARICUS), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ADOÇANTES, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SERÁ UM COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS), ATÓXICO, VIRGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 170G, SELADO HERMETICAMENTE COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO OU SELO PLÁSTICO, GARANTINDO A INVIOABILIDADE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A TEMPERATURA DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA ENTRE 1°C E 8°C. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA	Unidade	460	R\$ 3,95	R\$ 1.817,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AFIXADA EM CADA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, VOLUME LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO SIF, INFORMações NUTRICIONAIS COMPLETAS, LISTA DE INGREDIENTES, ALÉRGENOS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
106	IOGURTE SEM LACTOSE: PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EM DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO SEMIDESNATADO, XAROPE DE AÇÚCAR, CULTURAS LÁCTEAS E AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS OU IDÊNTICOS AOS NATURAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SERÁ UM COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS), ATÓXICO, VIRGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 165G, SELADO HERMETICAMENTE COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO OU SELO PLÁSTICO, GARANTINDO A INVIOABILIDADE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A TEMPERATURA DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA ENTRE 1°C E 8°C. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AFIXADA EM CADA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS	Unidade	220	R\$ 4,53	R\$ 996,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, VOLUME LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO SIF, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, LISTA DE INGREDIENTES, ALÉRGENOS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
107	IOGURTE ZERO AÇÚCAR: PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCAR, EM DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO SEMIDESNATADO, CULTURAS LÁCTEAS, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS OU IDÊNTICOS AOS NATURAIS, E EDULCORANTES APROVADOS PELA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SERÁ UM COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIESTIRENO (PS), ATÓXICO, VIRGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 165G, SELADO HERMETICAMENTE COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO OU SELO PLÁSTICO, GARANTINDO A INVIOABILIDADE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A TEMPERATURA DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA ENTRE 1°C E 8°C. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AFIXADA EM CADA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, VOLUME LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	Unidade	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	NÚMERO DO SIF, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, LISTA DE INGREDIENTES, ALÉRGENOS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
108	KETCHUP COMPOSTO POR: TOMATE, AÇUCAR INVERTIDO, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMAS NATURAIS. Sem adição de corantes e aromas artificiais. livre de glúten, livre de gorduras trans. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G	Unidade	100	R\$ 19,41	R\$ 1.941,00
109	KIWI: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE AS FRUTAS DEVEM APRESENTAR-SE MADURAS, PORÉM COM CONSISTÊNCIA FIRME AO TOQUE, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO EXCESSIVO OU SUPERMATURAÇÃO. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, MANCHAS, LESÕES MECÂNICAS, DANOS CAUSADOS POR INSETOS, PRAGAS OU DOENÇAS. A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE SER MARROM-CLARA A MARROM-ESCURA, COM PILOSIDADE CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE. O AROMA DEVE SER SUAVE E CARACTERÍSTICO DE KIWI FRESCO. INTERNAMENTE, A POLPA DEVE SER VERDE-CLARA, SUCULENTA, COM SEMENTES PRETAS PEQUENAS E COMESTÍVEIS, SEM ÁREAS ESCURECIDAS, FIBROSAS OU COM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO, DANOS FÍSICOS E PERDAS DE QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VENTILADAS E ADEQUADAS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	Quilos	80	R\$ 33,13	R\$ 2.650,40
110	LARANJA PERA: CATEGORIA EXTRA OU CLASSE I. OS FRUTOS DEVEM	Quilos	2.900	R\$ 6,22	R\$ 18.038,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	APRESENTAR-SE ÍNTEGROS, SADIOS, LIMPOS, FIRMES, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS, PODRIDÕES, DANOS MECÂNICOS, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS, DEFORMAÇÕES, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, E QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE E APTIDÃO PARA O CONSUMO. A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE SER UNIFORME, VARIANDO DO VERDE-AMARELADO AO ALARANJADO, TÍPICA DA VARIEDADE PÊRA EM SEU PONTO DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. OS FRUTOS DEVEM ESTAR EM PONTO DE CONSUMO, MAS COM VIDA ÚTIL PÓS-COLHEITA ADEQUADA PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO UM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO ADEQUADAS. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, NOVAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS FRUTOS CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO.				
111	LEITE CONDENSADO 395G PRODUZIDO COM LEITE DE ALTA QUALIDADE E AÇÚCAR, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA HOMOGÊNEA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM CAIXA/CARTONADA DE 395G, DEVIDAMENTE LACRADA, COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.	Unidade	250	R\$ 6,86	R\$ 1.715,00
112	LEITE DE VACA PASTEURIZADO: INTEGRAL HOMOGENEIZADO RESFRIADO, TIPO A OU B. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE LEITE CRU DE VACA,	Unidade	6.560	R\$ 6,28	R\$ 41.196,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO DE PASTEURIZAÇÃO E PROCESSO DE HOMOGENEIZAÇÃO PARA EVITAR A SEPARAÇÃO DA GORDURA. O LEITE DEVE APRESENTAR-SE COM COR BRANCA OPACA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER ALTERAÇÕES OU ODORES ESTRANHOS. O ACONDICIONAMENTO SERÁ EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1,0 LITRO, ÍNTEGRAS, HERMETICAMENTE FECHADAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA CONTATO COM ALIMENTOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO, MARCA, VOLUME LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, E O NÚMERO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (DIPOA). O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVE SER INFERIOR A 4 (QUATRO) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONSIDERANDO O ARMAZENAMENTO REFRIGERADO ENTRE 1°C E 7°C. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
113	LEITE EM PÓ INTEGRAL: OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO DE VACA, SEM ADIÇÃO DE QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES OU ADITIVOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COMO UM PÓ FINO, HOMOGENEO, DE COLORAÇÃO BRANCO-CREME, SEM GRUMOS, AGLOMERADOS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS VISÍVEIS.	Unidade	570	R\$ 14,90	R\$ 8.493,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	O SABOR E ODOR DEVEM SER CARACTERÍSTICOS DE LEITE FRESCO, SEM RANÇO, ACIDEZ OU OUTROS SABORES/ODORES ANORMAIS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACO LAMINADO MULTICAMADAS, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/MAPA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
114	LEITE INTEGRAL UHT: HOMOGENEIZADO, PASTEURIZADO E ESTERILIZADO, OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO DE VACA, SEM ADIÇÃO DE QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES OU ADITIVOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE COMO UM LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO BRANCA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE LEITE FRESCO, SEM RANÇO, ACIDEZ OU OUTROS SABORES/ODORES ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO TETRA PAK DE 1 LITRO, HERMETICAMENTE SELADA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, FUROS, ESTUFAMENTO OU QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/MAPA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA),	Unidade	3.280	R\$ 5,82	R\$ 19.089,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PESO LÍQUIDO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.				
115	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE/ SEM LACTOSE: OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO DE VACA, SUBMETIDO A PROCESSO DE HIDRÓLISE DA LACTOSE PELA ENZIMA LACTASE, SEM ADIÇÃO DE QUAISQUER OUTROS INGREDIENTES OU ADITIVOS. LÍQUIDO HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO BRANCA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE LEITE FRESCO, SEM RANÇO, ACIDEZ OU OUTROS SABORES/ODORES ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO TETRA PAK DE 1 LITRO, HERMETICAMENTE SELADA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS, FUROS, ESTUFAMENTO OU QUALQUER SINAL DE VIOLAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/MAPA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.	Unidade	800	R\$ 10,12	R\$ 8.096,00
116	LENTILHA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, SADIOS, LIMPOS, SECOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO OU DANOS POR INSETOS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, PARASITAS, PEDRAS, TERRA, GRÃOS PARTIDOS OU AMASSADOS EM PROPORÇÃO SUPERIOR A 1% EM PESO. A	Unidade	210	R\$ 19,23	R\$ 4.038,30



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. O RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, CNPJ, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, TABELA NUTRICIONAL, E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
117	LIMÃO TAITI: Fruto fresco, de primeira qualidade, de tamanho médio, formato e coloração característicos da variedade, com casca de coloração verde, íntegra, firme e sem sinais de deterioração. Deverá apresentar-se sadio, limpo, sem danos físicos, cortes, rachaduras, amassados, manchas, podridão ou presença de pragas. Deverá estar em estágio de maturação adequado para consumo, suculento e com características organolépticas próprias do produto, sem odor ou sabor estranho. Isento de sujidades, terra, resíduos de defensivos agrícolas e quaisquer matérias estranhas. Produto acondicionado de forma adequada, que preserve sua integridade e qualidade durante o transporte e armazenamento.	Quilogram a	20	R\$ 9,34	R\$ 186,80
118	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA EXCLUSIVAMENTE COM CARNE DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE CARNE DE OUTRAS ESPÉCIES, MIÚDOS OU SUBPRODUTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA DE COLORAÇÃO ROSADA, ODOR SUAVE E TEXTURA FIRME, SENDO TOTALMENTE LIVRE DE EXSUDATO, ASPECTO PEGAJOSO OU QUAISQUER EXCEÇÕES DE PENETRAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ POSSUIR SELO	Unidade	120	R\$ 23,25	R\$ 2.790,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP) VÁLIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA SERÁ EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, SELADO HERMETICAMENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 700G. A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DEVE SER MANTIDA A -18°C. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA LEGÍVEL, INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DO SIF/SIP, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE/FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, TABELA NUTRICIONAL COMPLETA E INSTRUÇÕES DEFINIDAS DE CONSERVAÇÃO E PREPARO. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LACTOSE OU QUALQUER ADITIVO NÃO AUTORIZADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.				
119	LINGUIÇA SUÍNA PURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, APRESENTANDO COLORAÇÃO ROSADA CARACTERÍSTICA, ODOR SUAVE E TEXTURA FIRME, LIVRE DE EXSUDATO, ASPECTO PEGAJOSO OU INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO EXCLUSIVAMENTE COM CARNE SUÍNA, SEM ADIÇÃO DE CARNE DE OUTRAS ESPÉCIES, MIÚDOS OU SUBPRODUTOS. DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	Quilos	730	R\$ 18,56	R\$ 13.548,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	(SIP) VÁLIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).O TEOR DE GORDURA NÃO DEVE EXCEDER 30% E O TEOR DE UMIDADE NÃO DEVE ULTRAPASSAR 65%. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS TRANSPARENTES, QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO) DEVEM CONSTAR DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AFIXADA EM CADA PACOTE NO MOMENTO DA ENTREGA. A QUANTIDADE POR EMBALAGEM SERÁ ACORDADA NO MOMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.				
120	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MISTA, ELABORADA COM CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES, EM PROPORÇÕES QUE GARANTAM AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS E NUTRICIONAIS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AVERMELHADA CARACTERÍSTICA, ODORE DEFUMADO SUAVE E TEXTURA FIRME, LIVRE DE EXSUDATO, ASPECTO PEGAJOSO OU INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. TEOR MÁXIMO DE GORDURAS TOTAIS NÃO DEVE EXCEDER 34G POR 100G DE ALIMENTO, CONFORME INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DECLARADA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM PACOTES DE 400G, EMBALADOS	Unidade	304	R\$ 25,61	R\$ 7.785,44



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	A VÁCUO EM PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A AUSÊNCIA DE AR E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL, RESFRIADO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MULTICAMADAS, TERMOSSELADO, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/SIP, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO (400G), LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, LOTE DE FABRICAÇÃO E CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, INVIOLADAS.				
121	MAÇÃ FUGI: EM TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA VERMELHO-ROSADA SOBRE FUNDO AMARELO-ESVERDEADO, SABOR DOCE E LEVEMENTE ÁCIDO, E ODOR FRUTADO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, LISA, SEM PERFURAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, RACHADURAS, CORTES, AMASSADOS, OU SINAIS DE APODRECIMENTO, BOLORES, FERRUGEM, SUJIDADES, QUEIMADURAS SOLARES, PICADAS DE INSETOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AGROTÓXICOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM NÍVEIS	Quilos	2.400	R\$ 13,41	R\$ 32.184,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. A POLPA DEVE SER FIRME, CROCANTE E SUCULENTA, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO OU DESCOLORAÇÃO INTERNA. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO IMEDIATO, MAS COM FIRMEZA SUFICIENTE PARA SUPORTAR TRANSPORTE E MANUSEIO SEM DANOS. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, NOVAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS FRUTOS CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO.				
122	MACARRÃO DE ARROZ E MILHO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ELABORADO EXCLUSIVAMENTE COM FARINHA DE ARROZ E FARINHA DE MILHO, GARANTINDO UM PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO TIPO ESPAGUETE À BASE DE ARROZ E MILHO. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE	Unidade	80	R\$ 9,08	R\$ 726,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
123	MACARRÃO INTEGRAL: TIPO ESPAGUETE NUMERO 8, FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO DURUM INTEGRAL, CONTENDO NATURALMENTE FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A E FERRO. DEVE APRESENTAR FIOS LONGOS E CILÍNDRICOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO TRIGO INTEGRAL, TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO (AL DENTE), E SER ISENTO DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES, INSETOS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	250	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50
124	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA: FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO DURUM, ENRIQUECIDA COM VITAMINA A, VITAMINAS DO COMPLEXO B E FERRO. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO	Unidade	210	R\$ 4,58	R\$ 961,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
125	MACARRÃO TIPO ALFABETO: FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO DURUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS, COMO URUCUM E CÚRCUMA, E OVOS EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTINDO COLORAÇÃO E TEXTURA ADEQUADAS. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	140	R\$ 4,69	R\$ 656,60
126	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO (FIDELINI): FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO DURUM E OVOS FRESCOS, OU OVOS EM PÓ, EM PROPORÇÃO MÍNIMA DE 3 OVOS	Unidade	140	R\$ 5,30	R\$ 742,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	POR QUILOGRAMA DE SÊMOLA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FIOS FINOS E LONGOS, COLORAÇÃO AMARELADA UNIFORME, TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO (AL DENTE), E SER ISENTO DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES, INSETOS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
127	MACARRÃO TIPO CONCHINHA: TIPO CARAMUJINHO/CONCHINHA, FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO DURUM E OVOS FRESCOS, OU OVOS EM PÓ, EM PROPORÇÃO MÍNIMA DE 3 OVOS POR QUILOGRAMA DE SÊMOLA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORMATO DE CONCHA OU CARAMUJO, COLORAÇÃO AMARELADA UNIFORME, TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO (AL DENTE), E SER ISENTO DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES, INSETOS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO	Unidade	180	R\$ 10,73	R\$ 1.931,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
128	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: NÚMERO 8, FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO DURUM, ENRIQUECIDA COM VITAMINA A, VITAMINAS DO COMPLEXO B E FERRO. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
129	MACARRÃO TIPO GRAVATA: EM FORMATO TIPO GRAVATA, FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO DURUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS, COMO	Unidade	210	R\$ 7,44	R\$ 1.562,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	URUCUM E CÚRCUMA, E OVOS EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTINDO COLORAÇÃO E TEXTURA ADEQUADAS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
130	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILLI): FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO DURUM, CONTENDO VITAMINAS A, COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12) E FERRO, CONFORME LEGISLAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO DE FARINHAS. FORMATO ESPIRALADO, COLORAÇÃO AMARELADA UNIFORME, TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO (AL DENTE), E SER ISENTO DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES, INSETOS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM,	Unidade	580	R\$ 4,25	R\$ 2.465,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
131	MACARRÃO TIPO PENNE: EM FORMATO TIPO PENNE, FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO DURUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS, COMO URUCUM E CÚRCUMA, E OVOS EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTINDO COLORAÇÃO E TEXTURA ADEQUADAS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE CONTER DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	Unidade	130	R\$ 7,14	R\$ 928,20
132	MACARRÃO TIPO RIGATONI: FORMATO CILÍNDRICO VAZADO, COM ESTRIAS EXTERNAS, FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO DURUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTE NATURAL DE URUCUM. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELADA	Unidade	120	R\$ 5,02	R\$ 602,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	UNIFORME. EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO E SELADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O RÓTULO DEVE APRESENTAR DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, TABELA NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E INFORMAÇÕES SOBRE ALERGÊNICOS. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE.				
133	MAIONESE: VEGETAL TRADICIONAL, FORMULADA SEM LEITE E DERIVADOS, GARANTINDO AUSÊNCIA DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE, ADEQUADA PARA DIETAS VEGANAS E PESSOAS COM INTOLERÂNCIA OU ALERGIA. DEVE APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO DE MAIONESE TRADICIONAL, COM ACIDEZ EQUILIBRADA E AROMA AGRAVÁVEL. INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO POTE, COM TAMPA DE ROSCA, GARANTINDO VEDAÇÃO HERMÉTICA E FÁCIL MANUSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500G. O MATERIAL DA EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICO E ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE	Unidade	65	R\$ 11,93	R\$ 775,45



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ENTREGA), NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS.				
134	MAMÃO FORMOSA: COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR AMARELO-ALARANJADA CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, E SABOR DOCE E SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, ATINGINDO O PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, LISA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, QUEIMADURAS SOLARES, PICADAS DE INSETOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AGROTÓXICOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, NOVAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS FRUTOS CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO.	Quilos	950	R\$ 12,61	R\$ 11.979,50
135	MANGA: TIPO HADEN, PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS. APRESENTANDO COLORAÇÃO VERMELHO-AMARELADA CARACTERÍSTICA, EM FORMA DE CORAÇÃO, POLPA DOCE, SUCULENTA E SEM FIBRAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM	Quilos	550	R\$ 5,85	R\$ 3.217,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PERFEITAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO IMEDIATO, MAS COM FIRMEZA SUFICIENTE PARA SUPORTAR TRANSPORTE E MANUSEIO SEM DANOS. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, LISA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, QUEIMADURAS SOLARES, PICADAS DE INSETOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AGROTÓXICOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, NOVAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS FRUTOS CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO.				
136	MANTEIGA: EXTRA, COM SAL, PRODUZIDA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 82% DE GORDURA LÁCTEA, CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA MANTEIGA. PRODUTO DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR AMARELADA, CARACTERÍSTICA, SABOR E ODOR LÁCTEOS PUROS, SEM RANÇO, ACIDEZ OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PROTEGENDO O PRODUTO DA LUZ, OXIGÊNIO E UMIDADE, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A QUALIDADE. ACONDICIONAMENTO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DE FORMA CLARA E	Unidade	500	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	LEGÍVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA, MARCA DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF DO MAPA, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
137	MARGARINA: MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM TEOR DE LIPÍDIOS DE 80%, FORMULADA COM ÓLEOS VEGETAIS HIDROGENADOS E/OU INTERESTERIFICADOS, CONTENDO SAL E ISENTA DE GORDURAS TRANS. O PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM 15.000 UI DE VITAMINA A POR QUILOGRAMA (KG) E VITAMINAS DO COMPLEXO B. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA, COLORAÇÃO AMARELADA, CARACTERÍSTICA E SABOR SUAVE, SEM RANÇO OU SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1KG, HERMETICAMENTE FECHADA, INTEGRAL, SEM AMASSADOS, RACHADURAS OU QUALQUER DANO QUE POSSA COMPROMETER A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 MESES. A ROTULAGEM DEVE INCLUIR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE/PRODUTOR. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS.	Unidade	440	R\$ 15,90	R\$ 6.996,00
138	MARGARINA 0% LACTOSE: VEGETAL	Unidade	350	R\$ 8,04	R\$ 2.814,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	CREMOSA, COM TEOR DE LIPÍDIOS DE 80%, FORMULADA COM ÓLEOS VEGETAIS HIDROGENADOS E/OU INTERESTERIFICADOS, CONTENDO SAL, E ISENTA DE LACTOSE. O PRODUTO DEVE SER ZERO GORDURA TRANS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CONSISTENTE, COLORAÇÃO AMARELADA, CARACTERÍSTICA E SABOR SUAVE, SEM RANÇO OU SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 500G, HERMETICAMENTE FECHADA, INTEGRAL, SEM AMASSADOS, RACHADURAS OU QUALQUER DANO QUE POSSA COMPROMETER A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 4 MESES. A ROTULAGEM DEVE INCLUIR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE/PRODUTOR, COM DESTAQUE PARA A AUSÊNCIA DE LACTOSE. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS E LACRADAS DO FABRICANTE.				
139	MELANCIA: EM TAMANHO MÉDIO, REDONDA. O PRODUTO DEVE SER FRESCO, COM COR VERDE-ESCURA CARACTERÍSTICA DA CASCA E POLPA VERMELHA INTENSA, SABOR DOCE E ODOR CARACTERÍSTICO. A CASCA DEVE SER FIRME E LUSTROSA, SEM PERFURAÇÕES MECÂNICAS OU POR INSETOS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, RACHADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. O GRAU DE AMADURECIMENTO DEVE	Quilos	4.200	R\$ 5,11	R\$ 21.462,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SER IDEAL PARA O CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA SUCULENTA E SEMENTES MADURAS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AGROTÓXICOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA. A GARANTIA MÍNIMA É DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E AREJADO, OU REFRIGERADO ENTRE 10°C E 15°C. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, NOVAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS FRUTOS CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO.				
140	MELÃO AMARELO TRADICIONAL: FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. OS FRUTOS DEVEM SER FIRMES, LIMPOS E MADUROS, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA INTENSA E UNIFORME NA CASCA, POLPA ESBRANQUIÇADA A LEVEMENTE ESVERDEADA, SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS, RACHADURAS, BOLORES, SUJIDADES, QUEIMADURAS SOLARES, PICADAS DE INSETOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO IMEDIATO, MAS COM FIRMEZA SUFICIENTE PARA SUPORTAR TRANSPORTE E MANUSEIO SEM DANOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AGROTÓXICOS OU	Quilos	950	R\$ 15,73	R\$ 14.943,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM NÍVEIS ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS (LMR) ESTABELECIDOS PELA ANVISA. A GARANTIA MÍNIMA É DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E AREJADO, OU REFRIGERADO ENTRE 10°C E 15°C. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS LIMPAS, NOVAS, ATÓXICAS, RESISTENTES E ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS, QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DOS FRUTOS CONTRA DANOS FÍSICOS E CONTAMINAÇÃO.				
141	MILHO PARA CANJICA BRANCA: TIPO 01, GRÃOS DE MILHO DEGERMINADOS E POLIDOS, DE COLORAÇÃO BRANCA, SELECIONADOS E CLASSIFICADOS, GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS, SECOS, LIVRES DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, PARASITAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LARVAS, DETRITOS DE ANIMAIS, MATÉRIAS TERROSAS, ODORES ESTRANHOS, RANÇO, MOFO OU QUALQUER SINAL DE INTERFERÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 500G. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 MESES. A ROTULAGEM DEVE INCLUIR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE/PRODUTOR. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS.	Unidade	205	R\$ 12,77	R\$ 2.617,85



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

142	MILHO PARA PIPOCA: PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, DO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SECOS, LIVRES DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, PARASITAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, LARVAS, DETRITOS DE ANIMAIS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, ODORES ESTRANHOS, RANÇO, MOFO OU QUALQUER SINAL DE PROTEÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 500G, LACRADO E INTACTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 4 MESES. A ROTULAGEM DEVE INCLUIR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E DADOS DO FABRICANTE/PRODUTOR. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS.	Unidade	500	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
143	MILHO VERDE COZIDO EM SACHE: COZIDO, TIPO GRÃO, ACONDICIONADO EM SACHÊ FLEXÍVEL DE POLÍMERO MULTICAMADAS, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO DRENADO DE 170G. O PRODUTO DEVE SER ISENTO CORPOS ESTRANHOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA, CARACTERÍSTICA, TEXTURA MACIA E SABOR ADOCICADO. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E PERFURAÇÕES, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS OU QUALQUER TIPO DE VIOLAÇÃO, E DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, LISTA	Unidade	490	R\$ 3,08	R\$ 1.509,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, ENDEREÇO, E NÚMERO DE REGISTRO NO COMPETENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 4 MESES. O FORNECIMENTO DEVE SER EM EMBALAGENS ORIGINAIS.				
144	MORANGO: FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CATEGORIA EXTRA. OS FRUTOS DEVERÃO APRESENTAR-SE ÍNTEGROS, SADIOS, LIMPOS, FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA E UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E DO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, SEM A PRESENÇA DE MORANGOS VERDES OU IMATUROS. DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE MANCHAS, MACHUCADOS, AMASSADOS, BOLORES, PODRIDÕES, SUJIDADES, FERRUGEM, ATAQUE DE PRAGAS, RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS ACIMA DOS LIMITES PERMITIDOS PELA ANVISA E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, SABOR, AROMA E QUALIDADE ORGANOLÉPTICA. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM BANDEJAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, TERMOFORMADAS, DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU POLIPROPILENO (PP) DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICAS, COM CAPACIDADE PARA 250G. AS BANDEJAS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE VENTILADAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE UMIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS. CADA BANDEJA DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INFORMAÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE COLHEITA, DATA DE	Unidade	270	R\$ 21,52	R\$ 5.810,40



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	VALIDADE, NOME E CNPJ DO PRODUTOR/EMBALADOR, NÚMERO DE REGISTRO NO MAPA (SE APLICÁVEL) E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
145	MOSTARDA AMARELA COMPOSTA APENAS POR: Água, vinagre, mostarda moída, farinha de mostarda, sal, cúrcuma e páprica. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 250G	Unidade	100	R\$ 18,11	R\$ 1.811,00
146	NATA: OBTIDA A PARTIR DE CREME DE LEITE FRESCO, PASTEURIZADO, PADRONIZADO, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, DE ORIGEM ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO NATA, COM TEOR DE GORDURA LÁCTEA MÍNIMO DE 45% E MÁXIMO DE 50%, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO, CREMOSO, SEM GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE FASES, COLORAÇÃO BRANCO-AMARELADA CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR LÁCTEOS SUAVES E AGRAVÁVEIS, ISENTOS DE RANÇO, ACIDEZ EXCESSIVA OU QUALQUER OUTRO SABOR E ODOR ESTRANHOS. A NATA DEVERÁ SER RESFRIADA, MANTIDA EM TEMPERATURA ENTRE 0°C E 5°C, DESDE A PRODUÇÃO ATÉ A ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CONSERVANTES ARTIFICIAIS, CORANTES E AROMATIZANTES NÃO AUTORIZADOS PELA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, DE MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VAZAMENTOS, COM CAPACIDADE PARA 300G DE NATA. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, GARANTINDO A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA E A MANUTENÇÃO DE	Unidade	500	R\$ 15,08	R\$ 7.540,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SUAS CARACTERÍSTICAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE. A DATA DE VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO UM PERÍODO ADEQUADO PARA CONSUMO.				
147	ÓLEO DE GIRASSOL: REFINADO, COMESTÍVEL, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE SEMENTES DE GIRASSOL, POR PROCESSO DE REFINO, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DE ASPECTO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS, SEDIMENTOS OU TURVAÇÃO. A COLORAÇÃO DEVE SER AMARELO-CLARA, COM ODOR E SABOR NEUTROS E CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, SEM RANÇO OU QUALQUER ODOR/SABOR ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE A VAZAMENTOS E VIOLAÇÕES, COM TAMPA INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO INCLUINDO NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, VOLUME, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, ENDEREÇO, E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MAPA). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM DEVE	Unidade	145	R\$ 13,37	R\$ 1.938,65



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SER ORIGINAL DO FABRICANTE.				
148	ÓLEO DE MILHO: REFINADO, COMESTÍVEL, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE GERME DE MILHO, POR PROCESSO DE REFINO, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DE ASPECTO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS, SEDIMENTOS OU TURVAÇÃO. A COLORAÇÃO DEVE SER AMARELO-CLARA, COM ODOR E SABOR NEUTROS E CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO DE MILHO REFINADO, SEM RANÇO OU QUALQUER ODOR/SABOR ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE A VAZAMENTOS E VIOLAÇÕES, COM TAMPA INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO INCLUINDO NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, VOLUME, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, ENDEREÇO, E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MAPA). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	140	R\$ 13,37	R\$ 1.871,80
149	ÓLEO DE SOJA REFINADO: OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA, POR PROCESSO DE REFINO, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DE ASPECTO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS, SEDIMENTOS OU TURVAÇÃO. A COLORAÇÃO DEVE SER AMARELO-CLARA, COM ODOR E SABOR NEUTROS E CARACTERÍSTICOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, SEM RANÇO OU QUALQUER ODOR/SABOR ESTRANHO. ACONDICIONADO EM	Unidade	1.575	R\$ 7,90	R\$ 12.442,50



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE A VAZAMENTOS E VIOLAÇÕES, COM TAMPA INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO INCLUINDO NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, VOLUME, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, ENDEREÇO, E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (MAPA). O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 6 (SEIS) MESES. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE.				
150	ORÉGANO: DESIDRATADO, LIMPO, ISENTO DE IMPUREZAS, CORPOS ESTRANHOS, PRAGAS, SUJIDADES, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE-ACINZENTADA CARACTERÍSTICA, AROMA FORTE E PUNGENTE, E SABOR LIGEIRAMENTE AMARGO E PICANTE, TÍPICO DA ESPECIARIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL LAMINADO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE SELADA, COM PESO LÍQUIDO DE 100G. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM FUROS, RASGOS OU VIOLAÇÕES, E DEVE CONTER RÓTULO INCLUINDO NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, ENDEREÇO. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	115	R\$ 13,45	R\$ 1.546,75
151	OREGANO EM PÓ 10 GRAMAS	Unidade	310	R\$ 6,30	R\$ 1.953,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

152	OREGANO EM PÓ 500 GRAMAS	Unidade	200	R\$ 19,18	R\$ 3.836,00
153	OVOS DE GALINHA: FRESCOS, TIPO VERMELHO, CLASSIFICADOS COMO CLASSE A E TAMANHO MÉDIO. OS OVOS DEVERÃO SER PROVENIENTES DE GALINHAS SAUDÁVEIS, CRIADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS. A CASCA DEVERÁ SER FIRME, HOMOGÊNEA, LISA, LIMPA, SEM RACHADURAS, TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU QUALQUER OUTRO DANO QUE COMPROMETA SUA INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. O CONTEÚDO INTERNO (CLARA E GEMA) DEVERÁ APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, SEM MISTURA, COM GEMA CENTRALIZADA, FIRME E DE COLORAÇÃO INTENSA, E CLARA LÍMPIDA E CONSISTENTE, LIVRE DE MANCHAS DE SANGUE, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE INDIQUE DETERIORAÇÃO. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS LIMPAS, RESISTENTES, DE MATERIAL CELULÓSICO (PAPELÃO) OU PLÁSTICO DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICAS, PROJETADAS PARA PROTEGER OS OVOS CONTRA IMPACTOS E CONTAMINAÇÃO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 12 OVOS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, TIPO, CLASSE (A), QUANTIDADE DE OVOS, PESO LÍQUIDO, DATA DE POSTURA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF/SIE/SIM, NOME E CNPJ DO PRODUTOR/EMBALADOR. A DATA DE VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A FRESCURA E A	Unidade	2.140	R\$ 13,20	R\$ 28.248,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SEGURANÇA DO PRODUTO A EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DEVERÁ SER INVIOLADA.				
154	PÃO DE FORMA INTEGRAL: PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO, COM PESO LÍQUIDO DE 400G, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREDOMINANTEMENTE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, BOLOR, RANÇO, ODORES E SABORES ESTRANHOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA, GARANTINDO SEU PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA CONSUMO HUMANO. A FORMULAÇÃO DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, 51% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FARINHAS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PÃES INTEGRAIS. AS FATIAS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, COM MIOLO MACIO E CASCA FINA, DE COLORAÇÃO MARROM CLARA A MÉDIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, SELADA HERMETICAMENTE, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PROTEGENDO-O CONTRA CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES EM ORDEM DECRESCENTE DE QUANTIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLETA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	Unidade	410	R\$ 10,96	R\$ 4.493,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	(NOME, CNPJ E ENDEREÇO), INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE) QUANDO APLICÁVEL.				
155	PÁPRICA DOCE: EM PÓ, OBTIDA A PARTIR DE PIMENTÕES VERMELHOS MADUROS E SECOS, MOÍDOS FINAMENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-ALARANJADA INTENSA E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM NOTAS DE RANÇO, MOFO OU QUALQUER ODOR ESTRANHO. AUSÊNCIA DE ADITIVOS, CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACHÊ LAMINADO DE POLIETILENO E ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 30G. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM FUROS, RASGOS OU VIOLAÇÕES, E DEVE CONTER RÓTULO INCLUINDO NOME DO PRODUTO, MARCA, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CNPJ, ENDEREÇO. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	130	R\$ 3,77	R\$ 490,10
156	PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, RESFRIADO, COM CERTIFICAÇÃO SIF OU SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEMPERATURA MÁXIMA DE 6°C NO MOMENTO DA ENTREGA. O TEOR DE ADIÇÃO DE ÁGUA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 6% DO PESO TOTAL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2015 DO MAPA. AUSÊNCIA TOTAL DE TEMPEROS, ADITIVOS OU CONSERVANTES. A CARNE DEVE POSSUIR TEXTURA FIRME, NÃO	Quilos	1.130	R\$ 19,50	R\$ 22.035,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	AMOLECIDA OU PEGAJOSA, COM COLORAÇÃO ROSA PÁLIDO A ROSADO, CARACTERÍSTICA DE FRANGO FRESCO, SEM MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER SINAL DE INTERFERÊNCIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, DE GRAU ALIMENTÍCIO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 1 KG A 5 KG, CONFORME A NECESSIDADE DO PEDIDO, E DEVE SER CAPAZ DE SUPORTAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM RUPTURAS. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SIP, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (COM PRAZO MÍNIMO DE 1 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).				
157	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE EXTRA, TIPO COMUM, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR VERDE-ESCURO UNIFORME E SABORES CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, SEM AMARGOR. LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, SINAIS DE APODRECIMENTO, EXCESSO DE MATURAÇÃO, DESIDRATAÇÃO, DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, QUALIDADE OU VALOR COMERCIAL. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, FIRME E BRILHANTE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, DE GRAU	Quilos	780	R\$ 9,61	R\$ 7.495,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	ALIMENTÍCIO, QUE GARANTEM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E DANOS FÍSICOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM PERMITIR UMA VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR O ACÚMULO DE UMIDADE. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER PADRONIZADO E INDICADO NO RÓTULO. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS.				
158	PEPINO JAPONÊS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE EXTRA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO ASPECTO ALONGADO E FINO, COR VERDE-ESCURA BRILHANTE E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, SEM AMARGOR. LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, SINAIS DE APODRECIMENTO, EXCESSO DE MATURAÇÃO, DESIDRATAÇÃO, DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, QUALIDADE OU VALOR COMERCIAL. A CASCA DEVE SER ÍNTEGRA, LISA, FIRME E BRILHANTE. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, DE GRAU ALIMENTÍCIO, QUE GARANTEM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E DANOS FÍSICOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM PERMITIR UMA VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR O ACÚMULO DE UMIDADE. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER PADRONIZADO E INDICADO NO RÓTULO. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS.	Quilos	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
159	PÊRA: (TIPO WILLIAMS, PACKHAM	Quilos	500	R\$ 8,21	R\$ 4.105,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	OU D'ANJOU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE O CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE SENSORIAL. A FRUTA DEVE POSSUIR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, SEM AMARGOR OU ADSTRINGÊNCIA. A CASCA DEVE SER LISA, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU QUALQUER TIPO DE DANO FÍSICO. LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, SINAIS DE APODRECIMENTO, DESIDRATAÇÃO, DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. A POLPA DEVE SER FIRME, SUCULENTA E SEM FIBROSIDADE EXCESSIVA. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, DE GRAU ALIMENTÍCIO, QUE GARANTEM A PROTEÇÃO DO PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÃO E DANOS FÍSICOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS EMBALAGENS DEVEM PERMITIR UMA VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR O ACÚMULO DE UMIDADE. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER PADRONIZADO E INDICADO NO RÓTULO. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS.				
160	PIMENTÃO VERDE: FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (CLASSE I), COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO ASPECTO, COR E SABORES ESPECÍFICOS DA VARIEDADE, SEM DEFEITOS GRAVES QUE COMPROMETEM SUA QUALIDADE OU COMERCIALIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES,	Quilos	142	R\$ 15,90	R\$ 2.257,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	SINAIS DE APODRECIMENTO, EXCESSO DE MATURAÇÃO, DANOS POR MANIFESTAÇÕES OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DANOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. A COLORAÇÃO DEVE SER UNIFORME E INTENSA, CONFORME A VARIEDADE. A TEXTURA DEVE SER FIRME E CROCANTE. O PEDÚNCULO DEVE SER ÍNTEGRO E FRESCO. O ACONDICIONAMENTO SERÁ REALIZADO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, ATÓXICAS E ADEQUADAS. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER PADRONIZADO E INDICADO NO RÓTULO. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS.				
161	POLVILHO AZEDO: TIPO 01, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL LAMINADO EQUIVALENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, ASPECTO PULVERULENTO FINO E HOMOGÊNEO, SABOR CARACTERÍSTICO ÁCIDO E AROMA SUAVE, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS OU RANÇO. DEVE SER OBTIDO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, SUJIDADES, UMIDADE, PERFURAÇÕES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS, ROEDORES OU QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. A VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA EFETIVA DE ENTREGA.	Unidade	276	R\$ 11,20	R\$ 3.091,20
162	POLVILHO DOCE: TIPO 01, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE	Unidade	240	R\$ 8,13	R\$ 1.951,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU MATERIAL LAMINADO EQUIVALENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, ASPECTO PULVERULENTO FINO E HOMOGÊNEO, SABOR CARACTERÍSTICO ÁCIDO E AROMA SUAVE, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS OU RANÇO. DEVE SER OBTIDO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, SUJIDADES, UMIDADE, PERFURAÇÕES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS, ROEDORES OU QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. A VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA EFETIVA DE ENTREGA.				
163	PRESUNTO: PRESUNTO COZIDO DE PERNIL SUÍNO, MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS DO PRODUTO, CARACTERÍSTICOS DE PRESUNTO COZIDO. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. A TEXTURA DEVE SER FIRME, SEM EXSUDATO EXCESSIVO OU ASPECTO PEGAJOSO. O TEOR DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 5% (CINCO POR CENTO) DO PESO TOTAL. A FORMULAÇÃO DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ATÓXICO, RESISTENTE A RASGOS E	Quilos	250	R\$ 35,66	R\$ 8.915,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PERFURAÇÕES, GARANTINDO A INTEGRIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME COMPLETO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP) VÁLIDO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. NO MOMENTO DA ENTREGA, A TEMPERATURA INTERNA DO PRODUTO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10°C (DEZ GRAUS CELSIUS), SENDO PREFERENCIALMENTE MANTIDA ENTRE 0°C E 4°C, CONFORME REQUISITOS PARA PRODUTOS CÁRNEOS RESFRIADOS. A VALIDADE MÍNIMA É DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS.				
164	PRESUNTO FATIADO: PRESUNTO COZIDO DE PERNIL SUÍNO, FATIADO, MAGRO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS DO PRODUTO, CARACTERÍSTICOS DE PRESUNTO COZIDO. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. AS FATIAS DEVEM SER UNIFORMES, SEM DESINTEGRAÇÃO. A TEXTURA DEVE SER FIRME, SEM EXSUDATO EXCESSIVO OU ASPECTO PEGAJOSO. O TEOR DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 5% (CINCO POR CENTO) DO PESO TOTAL. A FORMULAÇÃO DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS	Unidade	420	R\$ 8,99	R\$ 3.775,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	PRIMÁRIAS A VÁCUO, DE MATERIAL PLÁSTICO MULTICAMADAS (EX: POLIAMIDA/POLIETILENO), ATÓXICO, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, SELADAS HERMETICAMENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: NOME COMPLETO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP) VÁLIDO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, TABELA NUTRICIONAL COMPLETA E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO. NO MOMENTO DA ENTREGA, A TEMPERATURA INTERNA DO PRODUTO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10°C (DEZ GRAUS CELSIUS), SENDO PREFERENCIALMENTE MANTIDA ENTRE 0°C E 4°C, CONFORME REQUISITOS PARA PRODUTOS CÁRNEOS RESFRIADOS. A VALIDADE MÍNIMA É DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS.				
165	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA: GRANULADA, OBTIDA A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, COM TEOR PROTEICO MÍNIMO DE 50% (BASE SECA). O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE GRÂNULOS IRREGULARES, COR BEGE CLARO A MARROM CLARO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE SOJA, LIVRE DE RANÇO OU ODORES ESTRANHOS. A GRANULOMETRIA DEVE SER UNIFORME, SEM EXCESSO DE FINOS OU AGLOMERADOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER	Unidade	110	R\$ 10,08	R\$ 1.108,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	EM PACOTE DE MATERIAL LAMINADO OU POLIPROPILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, SUJIDADES, UMIDADE, PERFURAÇÕES OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E SEGURANÇA DO ALIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS, ROEDORES OU QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A CONTAR DA DATA EFETIVA DE ENTREGA.				
166	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE: QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO E COAGULANTE, GARANTINDO A AUSÊNCIA DE LACTOSE (<0,1G/100G DE PRODUTO) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS ZERO LACTOSE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO DE MUSSARELA, AROMA LÁCTEO AGRAVÁVEL E COLORAÇÃO BRANCO-AMARELADA UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, BOLORES, RANÇO OU QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICA. EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL POLIMÉRICO MULTICAMADAS, ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 150G DE PRODUTO, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$ NO PESO LÍQUIDO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO,	Unidade	60	R\$ 11,06	R\$ 663,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LACTOSE, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E O NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIE/SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DEVE SER MANTIDA ENTRE 0°C E 10°C. A GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DEVE SER DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO ADEQUADAS.				
167	QUEIJO RALADO PACOTES 50 GRAMAS	Pacote	50	R\$ 7,07	R\$ 353,50
168	QUEIJO TIPO MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO APARÊNCIA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS DO PRODUTO, CARACTERÍSTICOS DO QUEIJO MUSSARELA. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. A TEXTURA DEVE SER MACIA, SEM APRESENTAR RACHADURAS, BOLORES OU EXSUDATO EXCESSIVO. A COLORAÇÃO DEVE SER BRANCO-AMARELADA UNIFORME. O PRODUTO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE EMBALADO EM EMBALAGENS ATÓXICO, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	Quilos	250	R\$ 47,78	R\$ 11.945,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL/MUNICIPAL (SIP) VÁLIDO, NÚMERO DO LOTE, DADOS DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. NO MOMENTO DA ENTREGA, A TEMPERATURA INTERNA DO PRODUTO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10°C (DEZ GRAUS CELSIUS), SENDO PREFERENCIALMENTE MANTIDA ENTRE 0°C E 8°C, CONFORME REQUISITOS PARA PRODUTOS LÁCTEOS RESFRIADOS. A VALIDADE MÍNIMA É DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS.				
169	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, COM TEXTURA MACIA E ACETATO, SABOR SUAVE E ESPECÍFICO, AROMA LÁCTEO AGRAVÁVEL E COLORAÇÃO BRANCO-AMARELADA UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, BOLORES, RANÇO OU QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICA. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE MATERIAL POLIMÉRICO MULTICAMADAS, ATÓXICO, SELADO HERMETICAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 200G DE PRODUTO, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$ NO PESO LÍQUIDO. AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO DEVEM INCLUIR: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E	Unidade	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	O NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL (SIE/SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DEVE SER MANTIDA ENTRE 0°C E 10°C. A GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DEVE SER DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO ADEQUADAS.				
170	REFRIGERANTES DOIS LITROS	Unidade	30	R\$ 6,81	R\$ 204,30
171	REPOLHO: REPOLHO VERDE, TIPO LISO OU CRESPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FIRME, COMPACTO, COM FOLHAS EXTERNAS ÍNTEGRAS E DE COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, SEM APRESENTAR SUJIDADES VISÍVEIS, RACHADURAS, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E PECULIARIDADE PARA O CONSUMO. DEVE APRESENTAR-SE NO PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 10 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA ENTRE 4°C E 8°C) SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LIMPAS, ATÓXICAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E EVITAM O ACÚMULO DE UMIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE E RELATIVAS, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA DANOS FÍSICOS. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER PADRONIZADO E	Quilos	830	R\$ 3,19	R\$ 2.647,70



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	INDICADO NO RÓTULO. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS.				
172	REPOLHO ROXO: CATEGORIA EXTRA OU I. O PRODUTO DEVE SER FRESCO, ÍNTEGRO, APRESENTANDO-SE FIRME E COMPACTO, COM FOLHAS EXTERNAS SÁDICAS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO ROXA INTENSA E UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE. AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES VISÍVEIS, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, PODRIDÃO, DESCOLORAÇÃO, DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA, QUALIDADE ORGANOLÉPTICA. DEVE APRESENTAR-SE NO PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 10 DIAS SOB REFRIGERAÇÃO (TEMPERATURA ENTRE 4°C E 8°C) SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LIMPAS, ATÓXICAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E EVITAM O ACÚMULO DE UMIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA DANOS FÍSICOS. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER PADRONIZADO E INDICADO NO RÓTULO. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS.	Quilos	190	R\$ 9,23	R\$ 1.753,70
173	SAGU: SAGU DE MANDIOCA, TIPO 01, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE POLIPROPILENO BIORIENTADO	Unidade	110	R\$ 12,68	R\$ 1.394,80



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	OU MATERIAL LAMINADO EQUIVALENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR PEQUENAS PÉROLAS ESFÉRICAS OU IRREGULARES, DE COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, TRANSLÚCIDAS APÓS COZIMENTO, COM SABOR E AROMA NEUTROS, CARACTERÍSTICOS DA FÉCULA DE MANDIOCA, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS OU RANÇO. DEVE SER OBTIDO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, SUJIDADES, UMIDADE, PERFURAÇÕES OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E SEGURANÇA DO ALIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, INSETOS, ROEDORES OU QUAISQUER OUTROS CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA EFETIVA DE ENTREGA.				
174	SAL REFINADO IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU MATERIAL LAMINADO EQUIVALENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GRANULAÇÃO UNIFORME, CRISTAIS BRANCOS, LIVRES DE IMPUREZAS VISÍVEIS, AGLOMERADOS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, SUJIDADES, UMIDADE, PERFURAÇÕES OU DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E SEGURANÇA DO ALIMENTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	Unidade	375	R\$ 2,63	R\$ 986,25



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

175	SALSICHA: SALSICHA TIPO VIENA OU FRANKFURT, ELABORADA COM CARNE BOVINA DE QUALIDADE, EM BOM ESTADO SANITÁRIO, MOÍDA FINAMENTE E EMULSIONADA COM GORDURA, ÁGUA, SAL, ESPECIARIAS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER COZIDO E DEFUMADO, APRESENTANDO COLORAÇÃO ROSADA UNIFORME, TEXTURA FIRME, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE ORIGEM ESTRANHA À SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE COLORAÇÃO NÃO UNIFORME. EMBALAGEM ATÓXICO. O RÓTULO DEVE CONTER: DENOMINAÇÃO DE VENDA, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E O NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DEVE SER MANTIDA ENTRE 0°C E 8°C.	Quilos	200	R\$ 13,37	R\$ 2.674,00
176	SARDINHA: EM CONSERVA, TIPO "SARDINHA EM ÓLEO" OU "SARDINHA EM AZEITE", DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DE PESCADO DA ESPÉCIE SARDINELLA BRASILIENSIS OU SIMILAR, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO OU CURADO, ACONDICIONADO EM MEIO LÍQUIDO COMPOSTO POR ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. O PRODUTO FINAL DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, E QUAISQUER ALTERAÇÕES FÍSICAS,	Unidade	130	R\$ 11,77	R\$ 1.530,10



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	QUÍMICAS OU ORGANOLÉPTICAS, COMO CHEIRO ARDIDO, RANÇOSO, SABOR METÁLICO OU TEXTURA AMOLECIDA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UMA LATA METÁLICA HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE À CORROSÃO, SEM SINAIS DE ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU CORROSÃO INTERNA OU EXTERNA. O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM DEVE SER DE 250G, COM UM PESO DRENADO MÍNIMO DE 165G. O RÓTULO DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELA ANVISA, INCLUINDO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA), NÚMERO DE REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/PRODUTOR E LOTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.				
177	SAZON PARA CARNES	Unidade	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
178	SUCO CONCENTRADO DE NÉCTAR: PRONTO PARA BEBER. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DE POLPA OU SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR E ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA FRUTA DECLARADA, SEM NOTAS DE OXIDAÇÃO, FERMENTAÇÃO OU SABORES ESTRANHOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DO TIPO TETRA PAK OU GARRAFA PET DE GRAU ALIMENTÍCIO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1 LITRO, HERMETICAMENTE FECHADA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, TODAS AS	Unidade	290	R\$ 8,70	R\$ 2.523,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 727/2022 DA ANVISA. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE E A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SABORES DIVERSOS, A SEREM ESPECIFICADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, COMO MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI, GOIABA, ETC. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE				
179	SUCO DE LARANJA INTEGRAL: 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PRENSAGEM DE LARANJAS MADURAS E SADIAS, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROLONGAR A VIDA ÚTIL, SEM COMPROMETER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E NUTRICIONAIS. A COLORAÇÃO DEVE SER A CARACTERÍSTICA DA FRUTA, SEM TURVAÇÃO EXCESSIVA OU SEDIMENTAÇÃO ANORMAL. O SABOR DEVE SER FRESCO E NATURAL DE LARANJA, SEM NOTAS DE OXIDAÇÃO OU FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UMA GARRAFA PET DE GRAU ALIMENTÍCIO, TRANSPARENTE OU ÂMBAR, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 300 ML, HERMETICAMENTE FECHADA COM TAMPA INVIOLÁVEL. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 727/2022 DA ANVISA. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 20 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	140	R\$ 6,73	R\$ 942,20
180	SUCO DE LARANJA INTEGRAL: 100%	Unidade	320	R\$ 12,23	R\$ 3.913,60



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PRENSAGEM DE LARANJAS MADURAS E SADIAS, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROLONGAR A VIDA ÚTIL, SEM COMPROMETER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E NUTRICIONAIS. A COLORAÇÃO DEVE SER A CARACTERÍSTICA DA FRUTA, SEM TURVAÇÃO EXCESSIVA OU SEDIMENTAÇÃO ANORMAL. O SABOR DEVE SER FRESCO E NATURAL DE LARANJA, SEM NOTAS DE OXIDAÇÃO OU FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UMA GARRAFA PET DE GRAU ALIMENTÍCIO, TRANSPARENTE OU ÂMBAR, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 900 ML, HERMETICAMENTE FECHADA COM TAMPA INVIOLÁVEL. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 727/2022 DA ANVISA. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 20 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
181	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: 100% FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CONSERVANTES. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA PRENSAGEM DE UVAS TINTAS MADURAS E SADIAS, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROLONGAR A VIDA ÚTIL, SEM COMPROMETER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E NUTRICIONAIS. A COLORAÇÃO DEVE SER RUBI INTENSA, CARACTERÍSTICA DA UVA	Unidade	300	R\$ 20,72	R\$ 6.216,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	TINTA, SEM TURVAÇÃO EXCESSIVA OU SEDIMENTAÇÃO ANORMAL. O AROMA DEVE SER FRUTADO E O SABOR FRESCO E NATURAL DE UVA, SEM NOTAS DE OXIDAÇÃO OU FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER UMA GARRAFA DE VIDRO OU PET DE GRAU ALIMENTÍCIO, TRANSPARENTE OU ÂMBAR, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1,5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADA COM TAMPA INVOLÁVEL. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 727/2022 DA ANVISA. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVE SER RECENTE E A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE SER DE 60 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
182	SUCO EM PÓ 15G	Unidade	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
183	REFRESCO EM PÓ QUE RENDE 25 LITROS	Unidade	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
184	TEMPERO PRONTO COMPLETO 1KG	Unidade	95	R\$ 20,15	R\$ 1.914,25
185	TOMATE: TOMATE TIPO LONGA VIDA, CATEGORIA EXTRA OU I. OS FRUTOS DEVEM SER GRAÚDOS, APRESENTANDO 60% DE MATURAÇÃO (ESTÁGIO DE COLORAÇÃO VERMELHA INCIPIENTE A MODERADA, GARANTINDO BOA DURABILIDADE). DEVEM SER INTACTOS, FIRMES, COM FORMATO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, SEM DEFORMAÇÕES. A COLORAÇÃO DEVE SER UNIFORME, SEM ÁREAS VERDES OU AMARELADAS EXCESSIVAMENTE. ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE LONGA VIDA. AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, RACHADURAS, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS	Quilos	1.200	R\$ 3,93	R\$ 4.716,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA, QUALIDADE ORGANOLÉPTICA E APROVEITAMENTO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS NOVAS, LIMPAS, ATÓXICAS, ADEQUADAS PARA PRODUTOS HORTÍCOLAS FRESCOS, GARANTINDO A PROTEÇÃO E A INTEGRIDADE DOS TOMATES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
186	TRIGO PARA QUIBE: MOÍDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SELADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SADIOS, LIMPOS, DESPROVIDOS DE IMPUREZAS, PARASITAS, MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM PRAZO DE VÁLIDADE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A RESOLUÇÃO 429/2020 E IN Nº 75/2020 DA ANVISA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	80	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
187	UVA PASSA: ESCURA, SEM SEMENTE, OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DE UVAS DA VARIEDADE ESCURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SER DE CATEGORIA EXTRA OU PRIMEIRO, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, MOFO, ODORES ESTRANHOS E QUALQUER TIPO DE DANO FÍSICO OU BIOLÓGICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER	Unidade	220	R\$ 10,01	R\$ 2.202,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	HERMETICAMENTE SELADA, DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL OU LAMINADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM RASGOS, FUROS OU AMASSADOS. OS DADOS DE FABRICAÇÃO DEVEM SER RECENTES, COM PRAZO DE VALIDADE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O RÓTULO DEVE CONTER, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A RESOLUÇÃO RDC Nº 727/2022 DA ANVISA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
188	UVA VERDE: UVA VERDE VARIEDADE SEM SEMENTES, CATEGORIA EXTRA OU I. OS CACHOS DEVEM SER BEM FORMADOS, CHEIOS, COM BAGOS FIRMES, TURGIDAS, LISAS, DE COLORAÇÃO VERDE-CLARA A VERDE-AMARELADA UNIFORME, CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE (EX: THOMPSON SEEDLESS). AUSÊNCIA TOTAL DE MANCHAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS, BOLORES, PODRIDÃO, DESIDRATAÇÃO, DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS, OU QUAISQUER OUTROS DANOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ORGANOLÉPTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LIMPAS, ATÓXICAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO E EVITAM O ACÚMULO DE UMIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA DANOS FÍSICOS. O TRANSPORTE DEVE SER REALIZADO EM VEÍCULOS LIMPOS E ADEQUADOS. GARANTIA DE QUALIDADE E FRESCOR POR NO MÍNIMO 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO.	Quilos	60	R\$ 31,72	R\$ 1.903,20



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

189	VINAGRE: DE ÁLCOOL BRANCO, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL ETÍLICO ABUNDANTE. O PRODUTO DEVE SER LÍMPIDO, INCOLOR, SEM TURBIDEZ, SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, E COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TEREFTALATO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ÍNTEGROS, TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 750ML, DOTADOS DE TAMPA ROSCADA COM LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL. OS FRASCOS DEVEM SER RESISTENTES A IMPACTOS E VAZAMENTOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. AS INFORMAÇÕES NO RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 429/2020 E IN Nº 75/2020 DA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO MOMENTO DA ENTREGA É DE 4 MESES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Unidade	330	R\$ 8,59	R\$ 2.834,70
TOTAL R\$ 999.087,16 (novecentos e noventa e nove mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos)					

1.2. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, podendo ser comparados entre si e descritos de forma clara e suficiente no presente Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021

1.3. Natureza do fornecimento:

1.3.1 O fornecimento dos bens é de natureza não continuada, uma vez que será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, não configurando prestação contínua de serviço.

1.4. Prazo de vigência:

1.4.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Disposições complementares:

1.5.1. A Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes, tais como nota de



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

empenho, ordem de fornecimento ou contrato, disciplinarão de forma complementar as condições relativas à execução, observada a legislação aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento contínuo das demandas dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Anahy/PR, visando garantir a oferta de refeições e o suporte nutricional adequado nos serviços públicos municipais.

2.2. Os gêneros alimentícios são essenciais para a execução das políticas públicas e ações institucionais, sendo utilizados na alimentação escolar dos alunos da rede pública, no fornecimento de refeições a pacientes e usuários das unidades de saúde, bem como no atendimento aos programas e centros de assistência social voltados a famílias em situação de vulnerabilidade.

2.3. A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento das necessidades e no histórico de consumo dos Departamentos Municipais envolvidos, considerando o número de beneficiários atendidos, o calendário letivo, a estimativa de demanda das redes de saúde e assistência, e a busca por assegurar a disponibilidade adequada dos itens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas e sob demanda, tendo em vista a natureza perecível de parte dos alimentos, a limitação de espaço físico adequado para armazenamento prolongado e a conveniência de compra conforme o consumo real e a disponibilidade orçamentária. O modelo evita desperdícios, perdas por validade e garante o fornecimento contínuo e gradual dos suprimentos sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios a cada demanda.

2.5. Os resultados esperados com a contratação incluem a garantia da segurança alimentar e nutricional dos públicos atendidos, a manutenção e regularidade dos serviços essenciais de saúde, educação e assistência social, o aprimoramento do atendimento à população e a otimização dos recursos públicos municipais.

2.6. O Município não possui, até o presente momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído, razão pela qual a presente contratação fundamenta-se nas demandas operacionais identificadas pelos setores requisitantes, alinhadas à necessidade de manutenção das atividades essenciais da Administração Pública e à previsão orçamentária existente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Anahy/PR.

3.2. Os gêneros alimentícios deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos de validade constantes neste Termo de Referência, observando obrigatoriamente:

3.2.1. Conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis (ANVISA, MAPA e órgãos de fiscalização sanitária municipal e estadual);

3.2.2. Condições adequadas de higiene, procedência, embalagem, rotulagem e integridade dos produtos;

3.2.3. Fornecimento de produtos frescos, próprios para o consumo humano e dentro dos padrões de qualidade exigidos para a nutrição pública;

3.2.4. Atendimento às especificações mínimas, peso, rendimento e prazos de validade estabelecidos para cada item registrado;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

3.2.5. Acondicionamento e transporte adequados (como veículos refrigerados para itens perecíveis), garantindo a preservação e integridade dos alimentos até a entrega no local indicado.

3.3. O ciclo de vida da solução compreende as etapas de aquisição, transporte, recebimento, armazenamento, preparo/distribuição, consumo e correto descarte de eventuais resíduos, sendo de responsabilidade da contratada:

3.3.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios conforme solicitado pelas ordens de fornecimento emitidas pela Administração;

3.3.2. A garantia da qualidade, procedência e condições higiênico-sanitárias dos itens fornecidos;

3.3.3. A substituição imediata dos produtos que apresentarem avarias nas embalagens, sinais de deterioração, não conformidade com as especificações exigidas ou prazo de validade inadequado no momento da entrega.

3.4. Compete à Administração Municipal o recebimento, conferência quantitativa e qualitativa, armazenamento adequado nas unidades receptoras, manuseio e gestão do consumo dos gêneros alimentícios, conforme a demanda e planejamento dos departamentos requisitantes.

3.5. A solução adotada visa assegurar a continuidade no fornecimento da alimentação escolar, o suporte nutricional a pacientes e assistidos da rede pública municipal, a prevenção do desabastecimento de itens essenciais e a otimização dos recursos públicos com a minimização de desperdícios e perdas de estoque.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio

4.1.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos:

4.1.1.1. Garantir o fornecimento contínuo, regular e eficiente de gêneros alimentícios aos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social;

4.1.1.2. Assegurar a qualidade, integridade nutricional e segurança sanitária dos alimentos fornecidos à população e aos serviços públicos;

4.1.1.3. Permitir aquisições parceladas e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, evitando desabastecimento, perecimento de produtos ou acúmulo excessivo em estoque.

4.2. Requisitos de Capacitação

4.2.1. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica, tendo em vista que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de gêneros alimentícios.

4.3. Requisitos Legais

4.3.1. A presente contratação deverá observar, no que couber:

4.3.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.1.2. Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

4.3.1.3. Regulamentos e normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);

4.3.1.4. Legislações sanitárias estaduais e municipais vigentes;

4.3.1.5. Demais normas técnicas da ABNT e regulamentações aplicáveis à produção, rotulagem, transporte e comercialização de gêneros alimentícios.

4.4. Requisitos de Qualidade e Fornecimento

4.4.1. Os gêneros alimentícios deverão:

4.4.1.1. Ser de primeira qualidade, próprios para consumo humano, frescos (quando couber) e provenientes de estabelecimentos devidamente registrados nos órgãos fiscais e sanitários competentes;

4.4.1.2. Possuir prazo de validade adequado no momento da entrega, devendo restar, no mínimo, a porcentagem de validade exigida no edital ou estipulada pelas boas práticas de abastecimento;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

4.4.1.3. Ser entregues em embalagens originais, lacradas, limpas, resistentes, atóxicas, devidamente rotuladas e que garantam a proteção dos produtos contra contaminações e danos;

4.4.1.4. Atender rigorosamente às especificações técnicas de peso, composição, textura, aroma, sabor e padronização constantes no Termo de Referência;

4.4.1.5. Ser transportados em veículos limpos, higienizados e devidamente equipados (incluindo sistema de refrigeração/isotérmico quando exigido pelo tipo de alimento).

4.5. Requisitos Temporais

4.5.1. O fornecimento dos alimentos ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores requisitantes, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento.

4.5.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado pela Administração no caso de itens hortifrúti ou perecíveis com rotina de entrega diferenciada.

4.6. Requisitos de Sustentabilidade

4.6.1. A contratada deverá observar, no que couber:

4.6.1.1. Práticas de logística e transporte que minimizem impactos ambientais e a emissão de poluentes;

4.6.1.2. Utilização de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental e descarte/destinação adequada de resíduos da atividade;

4.6.1.3. Cumprimento rigoroso das normas ambientais e sanitárias vigentes;

4.6.1.4. Preferência por produtos orgânicos ou oriundos de práticas sustentáveis de produção agrícola, quando assim especificado no item.

4.7. Subcontratação

4.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da Contratação

4.8.1. Não será exigida garantia da contratação, considerando a natureza do objeto e o fornecimento parcelado e rotineiro, sem complexidade que justificaria tal exigência.

4.9. Metodologia de Fornecimento

4.9.1. O fornecimento será realizado mediante a emissão formal de Ordem de Fornecimento, contendo a discriminação dos produtos, quantitativos e local de entrega nos Departamentos específicos. **4.9.2.** Os alimentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa, verificação da integridade das embalagens e avaliação visual/sensorial básica. **4.9.3.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições sanitárias exigidas.

4.10. Informações Relevantes para a Proposta

4.10.1. A proposta deverá considerar:

4.10.1.1. O fornecimento parcelado ao longo de toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.10.1.2. A inclusão de todos os custos diretos e indiretos, frete, cargas/descargas, embalagens, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários;

4.10.1.3. O atendimento integral às especificações técnicas, peso e qualidade dos produtos exigidos no Termo de Referência;

4.10.1.4. A indicação clara da marca e/ou fabricante dos produtos ofertados para fins de análise e fiscalização técnica de conformidade.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Designar gestor e fiscal da ata/contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;

5.1.2. Emitir Ordens de Fornecimento contendo as especificações, os quantitativos e os locais de entrega nos respectivos Departamentos Municipais;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

5.1.3. Receber e conferir os gêneros alimentícios fornecidos, verificando sua conformidade quantitativa, qualidade, estado de conservação, integridade das embalagens e prazo de validade;

5.1.4. Realizar a inspeção visual e organoléptica dos alimentos no momento da entrega;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência ou que apresentem sinais de deterioração/avaria;

5.1.6. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pactuadas;

5.1.7. Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente;

5.1.8. Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades detectadas no fornecimento dos produtos.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. Fornecer os gêneros alimentícios estritamente de acordo com as especificações, marcas aprovadas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.2.2. Garantir a qualidade, procedência, segurança alimentar e boas condições higiênico-sanitárias dos produtos fornecidos;

5.2.3. Fornecer alimentos de primeira qualidade, próprios para consumo humano e com prazo de validade adequado;

5.2.4. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo estipulado (ou em até 24 a 48 horas no caso de itens altamente perecíveis/hortifrúti), os alimentos rejeitados que apresentarem avarias, deterioração, problemas de validade ou desconformidade com a especificação;

5.2.5. Responsabilizar-se por danos causados à Administração Pública ou a terceiros decorrentes do fornecimento de produtos impróprios para o consumo;

5.2.6. Manter, durante toda a execução da ata/contrato, as condições de habilitação, qualificação e regularidade sanitária exigidas na licitação;

5.2.7. Atender prontamente às solicitações e notificações expedidas pela Administração Municipal;

5.2.8. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento (inclusive refrigeração, se aplicável), descarga e entrega dos produtos nos locais indicados, garantindo a preservação da qualidade e integridade dos alimentos.

5.3. São obrigações do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, zelando pelo fiel cumprimento de suas condições e prazos;

5.3.2. Conduzir eventuais procedimentos de realinhamento, revisão ou renegociação dos preços registrados, observada a legislação vigente;

5.3.3. Aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das condições estipuladas na Ata de Registro de Preços, quando cabível;

5.3.4. Autorizar, quando previsto e fundamentado, a adesão de órgãos não participantes (caronas), respeitados os limites legais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Rotinas de Execução

6.1.1. Do Encaminhamento Formal de Demandas

6.1.1.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, contendo a discriminação dos itens, quantitativos e locais de entrega nos Departamentos Municipais requisitantes.

6.1.1.2. A contratada deverá fornecer os alimentos rigorosamente conforme as especificações técnicas, marcas aprovadas e quantidades constantes na respectiva Ordem de Fornecimento.

6.1.1.3. O recebimento provisório e definitivo dos produtos será realizado por comissão ou servidor designado, conforme disposto neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6.2. Forma de Execução e Condições de Entrega

6.2.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade e a rotina de consumo dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

6.2.2. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser estabelecido cronograma específico para itens hortifrúti ou perecíveis de consumo diário/semanal.

6.2.3. Caso não seja possível o cumprimento do prazo estipulado, a contratada deverá comunicar formalmente as razões com antecedência, antes do seu vencimento, para análise da Administração, ressalvadas situações comprovadas de caso fortuito ou força maior.

6.2.4. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração no momento da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, observando-se os locais definidos por cada departamento requisitante.

6.2.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, limpas, íntegras e adequadas ao tipo de alimento, devidamente acondicionados em veículos que garantam a conservação e a higienização exigidas pela vigilância sanitária.

6.3. Transferência de Conhecimento

6.3.1. Não será necessária transferência de conhecimento, tendo em vista a natureza do objeto.

6.4. Transição e Finalização do Contrato

6.4.1. Não serão necessários procedimentos específicos de transição ou finalização, considerando a natureza do objeto e o fornecimento parcelado sob demanda.

6.5. Controle do Fornecimento

6.5.1. Cada Ordem de Fornecimento indicará os quantitativos, prazos e locais de entrega, constituindo o instrumento formal de controle e acompanhamento da execução contratual.

6.6. Mecanismos Formais de Comunicação

6.6.1. São considerados meios formais de comunicação entre as partes:

I – Ordem de Fornecimento;

II – Ofício;

III – E-mail institucional;

IV – Outros meios formais eletrônicos ou físicos admitidos pela Administração Pública.

6.7. Pagamento

6.7.1. As condições, prazos e documentos exigidos para liquidação e pagamento serão tratados em tópico próprio deste Termo de Referência.

6.8. Sigilo e Segurança

6.8.1. Não se aplica exigência específica de sigilo, além do dever geral de observância das normas legais, sanitárias e administrativas aplicáveis.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas formalmente, preferencialmente por meio de ordem de fornecimento, ofício ou e-mail institucional.

7.3. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), na qualidade de fiscal(is), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Compete à fiscalização:

7.4.1. Acompanhar e controlar a entrega dos gêneros alimentícios nos locais indicados;

7.4.2. Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, padrões de qualidade, peso e rotulagem;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

7.4.3. Conferir as condições sanitárias de acondicionamento, transporte, temperatura e prazo de validade dos alimentos;

7.4.4. Registrar ocorrências e comunicar formalmente qualquer irregularidade verificada no fornecimento;

7.4.5. Solicitar a substituição imediata dos produtos entregues em desacordo com as exigências;

7.4.6. Atestar as notas fiscais e o recebimento dos materiais para fins de pagamento.

7.5. O gestor da ata/contrato acompanhará a execução de forma geral, adotando as providências administrativas necessárias ao seu regular cumprimento.

7.6. Os gêneros alimentícios serão recebidos:

7.6.1. Provisoriamente: no ato da entrega, para verificação dos quantitativos, integridade das embalagens e condições aparentes dos produtos;

7.6.2. Definitivamente: após verificação minuciosa da conformidade com as especificações técnicas, características organolépticas, padrão de qualidade e requisitos sanitários exigidos.

7.7. Serão recusados os gêneros alimentícios que:

7.7.1. Estejam em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

7.7.2. Apresentem sinais de deterioração, avarias nas embalagens, contaminação ou alteração de cor, odor, sabor e textura;

7.7.3. Apresentem prazo de validade vencido ou incompatível com o exigido neste instrumento;

7.7.4. Não atendam às normas de rotulagem e registro nos órgãos de fiscalização sanitária competente (ANVISA/MAPA).

7.8. Na hipótese de recusa, a contratada deverá realizar a substituição do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis — ou imediatamente, em caso de produtos hortifrúti e perecíveis de consumo diário —, sem qualquer ônus para a Administração.

7.9. O fornecimento será controlado por meio das ordens de fornecimento emitidas, nas quais constarão os quantitativos, prazos e locais de entrega em cada Departamento.

7.10. O atraso injustificado na entrega dos alimentos sujeitará a contratada à aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

7.11. Poderão ser aplicadas, conforme o caso:

7.11.1. Advertência;

7.11.2. Multa por atraso ou inexecução;

7.11.3. Impedimento de licitar e contratar;

7.11.4. Declaração de inidoneidade.

7.12. A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos decorrentes do fornecimento dos produtos.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA RETENÇÃO OU GLOSA NOS PAGAMENTOS

8.1. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.369/2025, o Contratado ou Licitante que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

e) fornecer produtos em desacordo com as especificações técnicas, padrões de qualidade, prazo de validade ou condições exigidas;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

8.2. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao Contratado as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública:

8.2.1. Advertência: aplicada como instrumento de correção de conduta relativa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.2. Multa de Mora: aplicada por dia ou hora de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto, calculada sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto, nos percentuais definidos no edital ou contrato.

8.2.3. Multa Compensatória: aplicada nos casos de inexecução contratual, observados os seguintes parâmetros:

Inexecução Parcial: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida (salvo previsão diversa no Termo de Referência ou Edital), observado o limite mínimo de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato.

Inexecução Total: multa de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato (salvo previsão diversa no Termo de Referência ou Edital), fixada conforme o impacto e a gravidade.

8.2.4. Impedimento de Licitar e Contratar: impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.2.5. Declaração de Inidoneidade: declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

8.2.6. Cumulação e Vedações: As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

8.3. REGRAMENTO ESPECÍFICO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / PRODUTOS EM DESACORDO

O fornecimento de gêneros alimentícios ou produtos em desacordo com as especificações técnicas, prazo de validade inadequado, embalagens danificadas ou sinais de deterioração/inadequação sanitária ensejará:

8.3.1. Recusa imediata do recebimento do lote;

8.3.2. Instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS) para apuração de responsabilidade e aplicação de multa compensatória e/ou demais penalidades;

8.3.3. Obrigação de substituição do lote no prazo estipulado pela Administração, sem qualquer ônus para o Município de Anahy e sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.4. RETENÇÃO CAUTELAR, GLOSA E FORMA DE COBRANÇA DAS MULTAS

8.4.1. A Administração Municipal poderá, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do Processo Administrativo Sancionador (PAS), assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.4.2. Poderá haver glosa ou retenção proporcional no pagamento devido nos casos de fornecimento parcial, atraso na entrega ou desconformidade com o Termo de Referência.

8.4.3. O valor da multa aplicada definitivamente será recolhido ou descontado observando a seguinte ordem:



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- Descontado dos pagamentos devidos pela Administração Municipal;
- Pago por meio de guia de recolhimento;
- Descontado do valor da garantia prestada; ou
- Cobrado judicialmente.

8.4.4. Quando o valor da multa e indenizações for superior ao saldo a pagar, além da perda desse crédito, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, inclusive com inscrição em Dívida Ativa Municipal.

8.4.5. O valor retido cautelarmente será liberado à Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o provimento de recurso ou pedido de reconsideração que afaste a penalidade.

8.5. DO PROCEDIMENTO SANCIONADOR, DEFESA E RECURSOS

8.5.1. A aplicação de qualquer sanção será precedida de intimação da Contratada para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da intimação.

8.5.2. Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar caberá Recurso Administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dotado de efeito suspensivo.

8.5.3. Da decisão que aplicar a sanção de declaração de inidoneidade caberá Pedido de Reconsideração ao Secretário de Coordenação Geral no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dotado de efeito suspensivo.

8.5.4. As intimações poderão ser efetuadas via e-mail, aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp em número fornecido pela contratada com confirmação de recebimento/leitura), carta registrada com AR, pessoalmente ou publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

8.6. DOSIMETRIA E CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Na aplicação das sanções serão observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e devido processo legal, considerando-se:

8.6.1. A natureza e a gravidade da infração;

8.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.6.3. As circunstâncias agravantes (como reincidência, conluio, apresentação de documento falso e prejuízo grave aos serviços públicos) e atenuantes (como primariedade, reparação prévia do dano e erro escusável);

8.6.4. Os danos causados à Administração Pública e aos beneficiários dos programas municipais;

8.6.5. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável;

8.6.6. A situação econômico-financeira do acusado, no caso de aplicação de multa.

8.7. MULTAS DE VALOR IRRISÓRIO E PRESCRIÇÃO

8.7.1. A multa de valor irrisório — assim considerada aquela correspondente a até 1% (um por cento) do limite do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 — suspende a instauração do processo sancionador e a cobrança administrativa, salvo em caso de reincidência.

8.7.2. A pretensão punitiva da Administração prescreverá no prazo de 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pelo Município.

8.8. REGISTRO NOS CADASTROS OFICIAIS

Após a decisão definitiva, as sanções aplicadas serão registradas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no Cadastro de Fornecedores Impedidos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e nos sistemas internos do Município de Anahy.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal correspondente, para verificação quantitativa, integridade das embalagens



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

e avaliação preliminar das condições dos produtos.

9.2. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas, apresentarem embalagens danificadas, ausência de rotulagem/registro sanitário, prazo de validade inadequado ou sinais de deterioração, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias úteis (ou imediatamente para hortifrúti e perecíveis diários), às expensas da contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação minuciosa da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, características organolépticas, padrão de qualidade e requisitos sanitários exigidos.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, procedência, segurança alimentar e condições sanitárias dos gêneros alimentícios fornecidos.

9.5. Do Encaminhamento da Documentação Fiscal: As Notas Fiscais eletrônicas e os documentos de cobrança deverão ser obrigatoriamente enviados ao Setor de Compras por meio do e-mail oficial: prefanahy_compras@hotmail.com.

9.6. Recebida a Nota Fiscal por meio do canal oficial, iniciar-se-á o prazo para liquidação da despesa, que ocorrerá após a verificação e o atesto do cumprimento das condições contratuais por parte da fiscalização.

9.7. Para fins de liquidação, será verificado:

- **9.7.1.** a conformidade da Nota Fiscal com os produtos entregues e a Ordem de Fornecimento emitida;
- **9.7.2.** o Termo de Recebimento Definitivo ou atesto de conformidade dos gêneros alimentícios;
- **9.7.3.** a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e sanitária da contratada.

9.8. Havendo erro na Nota Fiscal, inconsistência na documentação apresentada ou falha no envio pelo e-mail designado, o prazo para pagamento será suspenso até a devida regularização por parte da contratada.

9.9. Atendimento e Suporte: Eventuais dúvidas ou alinhamentos técnicos referentes ao faturamento e ao trâmite documental poderão ser tratados diretamente pelo telefone: (45) 8818-4866.

9.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo e da regular liquidação da despesa.

9.11. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos poderão ser atualizados monetariamente, nos termos da legislação aplicável.

9.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta corrente de titularidade da contratada, devidamente informada no processo.

9.13. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente.

9.14. O pagamento ficará condicionado à manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.15. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a padronização dos gêneros alimentícios e a



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

necessidade de ampla competitividade, observadas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

10.2. Forma de Fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**, de acordo com a demanda e necessidade dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante a emissão formal de Ordens de Fornecimento.

10.3. Critérios de Aceitabilidade de Preços

10.3.1. Os preços unitários máximos aceitáveis serão aqueles constantes na planilha estimativa de preços elaborada com base em pesquisa de mercado, observando-se os valores praticados no âmbito da Administração Pública, referências como Banco de Preços, Paineis de Preços, contratações similares de outros entes públicos e pesquisas com fornecedores do ramo alimentício.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estimativa do Valor da Contratação

11.1.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 999.087,16 (novecentos e noventa e nove mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários constantes na planilha estimativa de preços anexa ao edital.

11.1.2. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares na Administração Pública, cotações com fornecedores do ramo alimentício, bem como referências em bancos de preços, painéis de compras governamentais e outras fontes idôneas.

11.1.3. Em se tratando de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos são estimados, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral do montante registrado por parte da Administração Municipal.

11.2. Atualização e Revisão dos Preços Registrados

12.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fatos supervenientes que elevem o custo dos gêneros alimentícios, nas seguintes situações:

11.2.1.1. Ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

11.2.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais;

11.2.1.3. Flutuação extraordinária de preços devidamente comprovada no mercado alimentício;

11.2.1.4. Reajuste após o período de 12 (doze) meses, conforme índice oficial previsto no edital;

11.2.1.5. Realinhamento/reequilíbrio econômico-financeiro, quando devidamente comprovado e justificado pelo fornecedor.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária

12.1.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município.

12.2. Dotação orçamentária:

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Ref. 196 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Ref. 197 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Ref. 238 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Ref. 239 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Ref. 345 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ref. 346 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ref. 586 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Funcional: 0010.0305.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Ref. 382 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 428 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.0100

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 474 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

Funcional: 0008.0243.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 479 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

Funcional: 0008.0241.0090

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 495 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2484 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Dir. da Mulher



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Funcional: 0008.0245.0136

Vínculo: 395 - Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR

Ref. 628 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

12.2. Exercícios futuros:

12.2.1 No caso de contratação que ultrapasse o exercício financeiro, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, sendo indicadas mediante apostilamento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Disposições gerais

13.1.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13.1.2. A presente contratação observará integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Cronograma físico-financeiro

13.2.1. Não se aplica cronograma físico-financeiro à presente contratação, tendo em vista que se trata de fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda da Administração.

13.3. Assinaturas

13.3.1. O presente Termo de Referência será assinado pelos responsáveis pela sua elaboração e pela autoridade competente para aprovação.

Anahy, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Responsável pela Elaboração



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

APÊNDICE A DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

Processo Administrativo 028/2026

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

APÊNDICE B DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

Processo Administrativo 028/2026

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do item 9 deste edital, quando do cadastro da proposta, ou em até 02 (duas) horas após o encerramento da sessão de lances, mediante solicitação do Pregoeiro.
 - b) A documentação de habilitação será exigida somente do licitante vencedor, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.
 - c) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BNC - deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
 - d) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós-disputa)** do portal de licitações BNC para conferência.
 - e) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste anexo implicará na inabilitação do licitante.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO V**.

1.2.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso não conste prazo de validade, essa será de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores.

g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

h) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III;
- Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo III;
- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo III;
- Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo III.

1.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada acima, deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
- Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

b) Demonstrações financeiras dos dois últimos exercícios sociais (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá(ão) ser assinado(s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar declaração conforme modelo anexo constante deste Edital, assim como Certidão Simplificada da Junta Comercial do respectivo Estado.

- Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

APÊNDICE C DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Ausência de Licitantes		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta
Id	Dano	
1.	Descontinuidade dos Serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Ampla divulgação do edital	Sector de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicação do edital ou dispensa de licitação nos termos permitidos pela lei.	Sector de Licitações

RISCO 02: Combinação (comluio) de Preços entre licitantes		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média ☒ Alta
Id	Dano	
1.	Ausência de competitividade, prática de preço abusivo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Descrição, de forma clara, no instrumento convocatório, as práticas condenáveis tendentes a prejudicar a concorrência no certame, bem como as sanções aplicáveis aos participantes da licitação.	Sector de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar a sanções, penalidades e denúncia as autoridades competentes, quando constatado.	Sector de Licitações

RISCO 03: Problemas na elaboração do planejamento da Contratação		
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média ☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média ☒ Alta
Id	Dano	
1.	Não atingir o resultado esperado para o processo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Possibilitar o desempenho adequado da equipe de Planejamento e Contratação.	Sector de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

1.	Abrir novo processo licitatório.	Sector de Licitações
----	----------------------------------	----------------------

RISCO 04: Insuficiência de informações para elaboração de estimativa orçamentária

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano		
1.	Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízos para o município		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos dos serviços a serem contratados.	Departamentos solicitantes	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Exemplificar/detalhar os estudos preliminares que norteiam as estimativas qualitativas e quantitativas do serviço	Departamentos solicitantes	

RISCO 05: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano		
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação para realização dos serviços pretendidos.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Departamentos solicitantes	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.	Departamentos solicitantes	

RISCO 06: Atraso na execução do objeto

Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano		



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

1.	Resultar em solução da continuidade do serviço prestado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe fiscalizadora para executar uma gestão eficaz de uma equipe capacitada para desenvolver o serviço em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de execução.	Departamentos solicitantes
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a empresa por parte da equipe fiscalizadora, visando o retorno da execução o mais breve possível.	Departamentos solicitantes

RISCO 07: Execução e inconformidade com o objeto licitado:

Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Dano ao erário.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar com observância os requisitos dos documentos apresentados na licitação, visando a real finalidade.	Departamentos solicitantes	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Informar através da equipe fiscalizadora, a empresa sobre eventual discrepância na execução contratual, afim de remediar incorreções porvir.	Departamentos solicitantes	

Anahy, 21 de agosto de 2026.

JACQUELINE RIBEIRO DO AMARAL
Responsável pela elaboração do edital



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2026

Por este instrumento, a empresa _____,
sediada em _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____,
portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para
representá-la no Pregão Eletrônico nº 028/2026 do Município de Anahy, podendo o
mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas;
assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito
de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na (endereço completo), por intermédio do seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº xxx e do CPF nº ... DECLARA:

- 1) **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARO, sob as penas da Lei, que, cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
- 2) **FATO IMPEDITIVOS:** DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) **IDONEIDADE:** DECLARO, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 4) **RESERVA DE CARGOS:** DECLARO, sob as penas da Lei, cumpro plenamente as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 5) **MENOR DE IDADE:** DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99.
- 6) **RESPONSABILIDADE:** DECLARO para fins de atendimento ao que consta do edital, que temos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produto/material e serviço de qualidade, sob as penas da Lei.
- 7) **VÍNCULO:** DECLARO, sob as penas da Lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os servidores do Município de Anahy, Estado do Paraná, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8) **EMPREGADO PÚBLICO NO QUADRO:** DECLARO sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 9) **PROTEÇÃO DE DADOS:** DECLARO ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.
- 10) **TRABALHO DEGRADANTE/ FORÇADO:** DECLARO que não possui, em nossa cadeia, produtiva, empregados, executando trabalhos degradantes ou forçados, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.
- 11) **PROPOSTA:** DECLARO que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente e, em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 12) **ANTICORRUPÇÃO:** DECLARO atuar de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013, DECRETO Nº 11.129, DE 11 DE JULHO DE 2022, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, que tratam sobre as cláusulas e condições anticorrupção.

13) PREPOSTO: Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc).

14) CONTATO OFICIAL: Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo Whatssap, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:

Número de celular com Whatssap (____) _____ - _____;

E-mail: _____.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local, data.

Licitante:
Representante Legal:
RG:
CPF:
Cargo:

Obs.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 028/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.
3. Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até **R\$ 4.800.000**, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano. Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R\$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor. Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício.
4. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R\$ 4.800.000.
5. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obra se serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R\$4.800.000.
6. Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 meses, o valor de referência para fins de compromisso firmado com a Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:			
Razão Social:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:	CNPJ:	
Conta Corrente: Agência: Banco:			
IE:	Fone:	Fax:	
Contador da empresa:	Fone:		
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome:			
Função:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:		
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
Fone:	Celular:	E-mail:	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2026

Aos xx (xxxxx) dias do mês de xxx do ano 2026, o MUNICÍPIO DE ANAHY, com sede na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, na cidade de Anahy, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.594.800/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Arilson Batista de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Anahy/PR, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1. Fornecedor Registrado: A empresa xxxxxxxx, CNPJ xxxxxx, sediada na xxxx, nº xxx, xxx da cidade de xxxxx, CEP: xxxxx, neste ato representada por seu xxxx o Sr. xxxxxx, portador da célula de identidade nº xxxxx e CPF: xxxxxxz, e-mail: xxxxxx, fone: xxxxx.

Ite m	Descriçã o	UN D	Marc a	Model o	Quant .	VI. Unit .	VI. Tota l

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.5. O órgão gerenciador do presente Sistema de Registro de Preços será o **Município de Anahy/PR**, por intermédio de sua estrutura administrativa central.

3.6. Fica expressamente estabelecido que não haverá órgãos ou entidades públicas participantes nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

4. DO PAGAMENTO

4.5. O pagamento será realizado pelo Município de Anahy/PR via depósito bancário após a liquidação da despesa, seguindo os prazos e condições do Termo de Referência. O fornecedor deve obrigatoriamente enviar a Nota Fiscal eletrônica atestada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com, e poderá sanar dúvidas ou inconsistências com o Setor de Compras pelo telefone (45) 8818-4866.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.5. Não será admitida a adesão por quaisquer órgãos ou entidades não participantes à presente Ata de Registro de Preços (vedação ao "carona"), por conveniência administrativa e em razão das especificidades locais do objeto licitado.

5.6. É expressamente vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o previsto no § 2º do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e caso as assinaturas sejam realizadas de forma eletrônica, os efeitos da Ata serão produzidos a partir da data da última assinatura.

6.2. O prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, mediante a anuência do fornecedor detentor e desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal.

6.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas diretamente por meio de emissão de **Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Compra/Serviço**, dispensando-se a celebração de termo de contrato nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observada, a cada fornecimento solicitado, a respectiva indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários.

6.4. Na formalização da emissão da Nota de Empenho ou do instrumento substituto equivalente, deverá haver a indicação precisa da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.5. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra/Serviço ou outro instrumento substitutivo hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6. O instrumento substitutivo de contratação de que trata este item deverá ser retirado ou aceito eletronicamente, impreterivelmente, dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

6.7. Os instrumentos substitutivos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o cumprimento das regras estabelecidas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

6.8. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do licitante adjudicatário, observada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se estritamente nos limites dela.

6.9. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, para fins de constituição do **Cadastro de Reserva**.

6.10. O cadastro de reserva tem por objetivo o atendimento nas hipóteses de impossibilidade de fornecimento pelo signatário principal da Ata.

6.11. Para fins de ordem de classificação no cadastro de reserva, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas originais para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original inalterada.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6.12. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será realizada quando houver real necessidade de contratação dos remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - Quando o licitante vencedor não assinar a presente Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos;

II - Quando houver o cancelamento do registro do licitante detentor ou do preço registrado, nas hipóteses previstas nesta Ata ou no Decreto Municipal regulamentador.

6.13. O preço registrado, com a indicação dos licitantes e fornecedores, será amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.14. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas sancionatórias deste instrumento.

I - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação formal do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo original, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração;

II - A Ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema eletrônico de contratações do Município.

6.15. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes integrantes do cadastro de reserva, na estrita ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.16. A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração Municipal a contratar, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada perante o órgão de controle

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou pela superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.4. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.5. No caso de reajustamento, deverá ser respeitado o interregno mínimo de um ano, contado na forma estabelecida no edital, e aplicado o índice oficial previsto para a contratação;

7.6. O pedido de repactuação ou de reajuste deverá ser formalizado por escrito pelo interessado, acompanhado de demonstração analítica do impacto dos custos, conforme os critérios definidos no instrumento convocatório.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Anahy/PR, na condição de órgão gerenciador, convocará o fornecedor detentor da ata para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem a aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item 8.2, o órgão gerenciador convocará os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, na estrita ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, ficando vedada a convocação de licitantes que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações com o detentor e com o cadastro de reserva, o Município de Anahy/PR procederá ao cancelamento do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas administrativas cabíveis para a obtenção de nova contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador aplicará os novos valores informando aos setores competentes que emitiram Notas de Empenho ou Autorizações de Compra decorrentes desta Ata, para que procedam às adequações necessárias nos instrumentos substitutivos vigentes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas, será facultado ao detentor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante robusta comprovação de fato superveniente que inviabilize o cumprimento do compromisso inicial. I - O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido escrito de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre analiticamente a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Anahy/PR e o fornecedor deverá cumprir integralmente as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste instrumento.

8.8. Caso ocorra o cancelamento do registro do fornecedor nos termos do item 8.7, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter o fornecimento pelo preço registrado do adjudicatário.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações com o cadastro de reserva, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento do respectivo item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a abertura de novo certame ou contratação direta correspondente.

8.10. Na hipótese de efetiva comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, em conformidade com as regras do item 8.6, o Município de Anahy/PR poderá atualizar o preço registrado, limitando-se ao teto dos valores praticados pelo mercado.

8.11. O órgão gerenciador comunicará formalmente aos setores que utilizam as Notas de Empenho ou instrumentos substitutivos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de readequação dos saldos e valores, em estrita observância ao art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.5.1. Por razão de interesse público;

10.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Conforme o Decreto Municipal nº 2.369 de 05 de fevereiro de 2025, a licitante ou contratada que descumprir, parcial ou totalmente, regra estabelecida em edital de licitação e/ou contrato firmado com o Município de Anahy, fica sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme definido em instrumento convocatório ou termo equivalente:

I - Advertência;

II - Multa de mora e compensatória;

III - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

11.2. As sanções a que se referem os incisos I, III e IV do item 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

11.3. A sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Municipal não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

11.4. A aplicação das sanções previstas no Decreto nº 2.369/2025 não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5. A advertência será aplicada como instrumento de correção de conduta relativa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.6. Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactem objetivamente a execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

11.7. A multa de mora será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no edital e/ou contrato.

11.8. O percentual da multa de mora será aplicado por dia ou hora de atraso, tendo por base o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no edital e/ou contrato, até o limite máximo de dias ou horas de atraso fixados no termo de referência, edital ou contrato.

11.9. Na hipótese de o limite máximo de atraso ser atingido, o gestor do contrato deverá comunicar à autoridade competente, motivadamente, se persiste o interesse na contratação.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a administração a converta em compensatória e promova a rescisão unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.369/2025.

11.11. A multa compensatória será aplicada em caso de inexecução, parcial ou total, do objeto contratado, podendo resultar na extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. A inexecução parcial do objeto ensejará a aplicação de multa compensatória, conforme previsto no contrato e/ou no termo de referência, e, caso não haja previsão nesses instrumentos, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, observado que o valor final apurado para a multa não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.13. A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória, conforme previsto no contrato e/ou no termo de referência, e, caso não haja previsão nesses instrumentos, a multa será de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

11.14. Na hipótese de que trata o item anterior, a definição do percentual dependerá da especificidade do objeto e do seu impacto ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme parâmetros definidos no edital ou no contrato.

11.15. A administração pode, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do regular procedimento administrativo sancionador, no qual será assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

11.16. O valor de multa retido cautelarmente será liberado à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o provimento do recurso ou da reconsideração da decisão que aplicou a penalidade.

11.17. O valor da multa aplicada, observada a seguinte ordem, será: I - Descontado dos pagamentos devidos pela Administração Municipal; II - Pago por meio de guia de recolhimento; III - Descontado do valor da garantia prestada; ou IV - Cobrado judicialmente.

11.18. Quando a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Municipal à contratada, além da perda desse valor, sofrerá a cobrança da diferença pelos meios elencados nos incisos II a IV do item 11.17.

11.19. A multa de valor irrisório, assim entendida aquela cujo montante corresponda a até 1% (um por cento) do valor atualizado previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, suspende a instauração do processo administrativo sancionador, o registro contábil e de cobrança administrativa dos débitos.

11.20. No caso de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade será aplicada cumulativamente com o valor da multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente, observado o prazo prescricional de 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do qual se originarem.

11.21. Não serão considerados reincidentes os descumprimentos advindos de contratos distintos, da mesma forma que não será computado o descumprimento contratual na apuração de descumprimento em licitação.

11.22. Na reincidência, se a soma dos valores da multa continuar enquadrada no limite previsto no item 11.19, a autoridade competente poderá decidir pela não deflagração do processo administrativo de apuração de responsabilidade, observado, quando ultrapassados tais limites, o prazo contido no item 11.20.

11.23. O controle das ocorrências que possam caracterizar a reincidência será efetuado pelo Departamento de Licitações da Administração Municipal.

11.24. Caso não tenha sido promovida a reabilitação do sancionado, na forma estabelecida no Decreto nº 2.369/2025, a falha constatada será registrada em eventual atestado de capacidade técnica, a fim de se demonstrar o histórico da efetiva execução do objeto contratado, sendo desconsiderada a multa de valor irrisório suspensa na forma prevista no Decreto Municipal.

11.25. O impedimento de licitar e contratar com o Município de Anahy, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, será aplicado ao responsável pelas seguintes infrações administrativas: I - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- **Sanção:** Impedimento pelo período de 12 (doze) até 24 (vinte e quatro) meses. II - Dar causa à inexecução total do contrato;

- **Sanção:** Impedimento pelo período de 18 (dezoito) meses a 3 (três) anos. III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- **Sanção:** Impedimento pelo período de 4 (quatro) até 8 (oito) meses. IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- **Sanção:** Impedimento pelo período de 6 (seis) até 12 (doze) meses. V - Não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- **Sanção:** Impedimento pelo período de 9 (nove) até 18 (dezoito) meses. VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- **Sanção:** Impedimento pelo período de 6 (seis) até 18 (doze) meses.

11.26. Para os devidos fins, considera-se: I - Retardar a execução do objeto: qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços; e II - Não manter a proposta: a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

11.27. A penalidade prevista no inciso III do item 11.25 será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízo à Administração Municipal e sejam observados, cumulativamente:

I - A ausência de dolo na conduta;

II - Que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior à sua quarta parte;

III - Não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos; e

IV - Que não tenha sido registrada sanção aplicada à licitante por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionador pelo Município de Anahy.

11.28. Nas hipóteses de que tratam os incisos I, II e VI do item 11.25, a definição do período dependerá da especificidade do objeto, do seu impacto no funcionamento das atividades do Município de Anahy e das circunstâncias atenuantes e agravantes.

11.29. A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.30. Quando as infrações previstas nos incisos I a VI do item 11.25 forem caracterizadas como gravíssimas, assim consideradas aquelas de natureza dolosa e de difícil reversão dos prejuízos causados ao interesse público, que justifiquem a aplicação de sanção mais grave do que o impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, aplicar-se-á a sanção de declaração de inidoneidade.

11.31. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Secretário de Coordenação Geral, nos termos do inciso I do § 6º do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.32. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da infração e o prejuízo causado em decorrência das irregularidades constatadas.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Anahy, conforme apontado pelo Departamento Contábil consignados na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Ref. 196 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Ref. 197 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Ref. 238 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Ref. 239 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Ref. 345 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ref. 346 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ref. 586 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Funcional: 0010.0305.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Ref. 382 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 428 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.0100

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 474 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

Funcional: 0008.0243.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 479 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

Funcional: 0008.0241.0090

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Ref. 495 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2484 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Dir. da Mulher

Funcional: 0008.0245.0136

Vínculo :395 - Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR

Ref. 628 - Modalidade de Aplicação: 33390300000000000000 - Material de consumo.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

13. DA GESTÃO DA ATA

Fica nomeado o **Sr. Marlon Raffael Pinto**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Administração**, como **Gestor** do presente instrumento (Contrato/Ata de Registro de Preços), competindo-lhe o acompanhamento sistemático de sua execução, bem como a adoção de medidas tempestivas para corrigir, no âmbito de sua esfera de atuação, eventuais irregularidades ou distorções constatadas.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

A fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo contrato caberá aos servidores abaixo designados, aos quais competirá determinar o que for necessário para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por seus substitutos legais:

I - **Sra. Joyce Caroline Bertolino Rotta**, ocupante do cargo de Nutricionista;

II - **Sra. Andreia Meurer**, ocupante do cargo de Nutricionista;

III - **Gleiciani Pedroso de Amorin Orlando**, ocupante do cargo Diretora do Departamento de Ação Social

14.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para dirimir todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste instrumento e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que tais decisões não acarretem ônus financeiros para o Município de Anahy/PR ou impliquem modificação dos termos da contratação.

14.3. As decisões que ultrapassem a competência legal do fiscal do Município de Anahy/PR deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior, por intermédio do próprio fiscal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em especial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) e seus regulamentos, comprometendo-se a cumprir integralmente as suas diretrizes na execução deste instrumento.

15.2. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá, de forma direta ou indireta:

I - Oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, bem como aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção; II - Praticar atos que visem a manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

15.3. As partes obrigam-se a garantir e a fiscalizar para que seus prepostos, administradores, empregados e colaboradores ajam em estrita conformidade com os deveres de integridade e com as vedações previstas nesta cláusula.

16. DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, emitidas por sistema eletrônico de dados, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, não obstante qualquer mudança de domicílio do FORNECEDOR REGISTRADO.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Em razão do foro eleito, o FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a manter representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e demais atos processuais permitidos em direito na referida Comarca.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. Condições de Entrega:

11.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) emissão da solicitação de compra em remessa única.

17.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

17.1.3. Os bens deverão ser entregues no endereço especificado na solicitação de compra.

Garantia, manutenção e assistência técnica

17.1.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

ARILSON BATISTA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EMPRESA XXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX,

Sr. XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX

01) Testemunha

NOME: _____

CPF: _____

02) Testemunha

NOME: _____

CPF: _____

Marcus Vinicius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR: 69.744



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Anexo à Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade